



**PROMOÇÃO "DOCE NOVEMBRO"
(modalidade assemelhada a sorteio)**

**PROMOTORA MANDATÁRIA
ON BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(SUPERMERCADOS NAGUMO)**

Avenida Francisco Marengo, 2.301, Jardim Dona Benta
CEP 08694-520 - Suzano/SP
CNPJ nº 10.304.207/0001-03

**PROMOTORAS ADERENTES
Lojas listadas no Anexo I e Empresas Parceiras Anexo III**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/MF Nº 04.030455/2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1.** A promoção comercial intitulada **"DOCE NOVEMBRO"** será realizada na modalidade Assemelhada a Sorteio, **exclusivamente, nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro**, pela **ON BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADOS NAGUMO)**, na qualidade de Promotora Mandatária, em parceria com **as demais empresas indicadas nesse Regulamento e listadas no Anexo I e Anexo III**, na qualidade de Promotoras Aderentes, todas doravante denominadas em conjunto "Promotoras", entre os dias **1º/11/2023 e 11/12/2023**.
- 1.2.** Esta promoção será destinada às pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas, exclusivamente, **nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro**, cadastradas ou que venham a se cadastrar no **"Programa de Fidelidade Meu Nagumo"** por meio do aplicativo Meu Nagumo ou do site www.meunagumo.com.br e que cumpram as condições de participação ora estabelecidas.
- 1.3.** **O período de participação, abrangendo compras e cadastro no "Programa de Fidelidade Meu Nagumo"**, através do aplicativo Meu Nagumo ou do site www.meunagumo.com.br, **será o compreendido entre as 0h do dia 1º/11/2023 e as 23h59 do dia 30/11/2023 (horário oficial de Brasília)**.
- 1.4.** Todos os consumidores que efetuarem seu cadastro na promoção até as datas e horários limites designados neste Regulamento para cada período, participarão de todos os sorteios subsequentes à data do cadastro, desde que aceitem os termos e cumpram as demais condições de participação previstas neste Regulamento, conforme indicado adiante, observado o limite de contemplação por CPF:

**QUADRO I - PERÍODOS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO E DATAS DOS
SORTEIOS GERAIS**

	INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO 0h	TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO 23h59	DATA DO SORTEIO (Extração pela Loteria Federal)	DATA DA APURAÇÃO 10h	QUANTIDADE DE GANHADORES	PREMIAÇÃO
Sorteio Geral	1º/11/2023	08/11/2023	11/11/2023	13/11/2023	8	Iphone
Sorteio Geral	1º/11/2023	15/11/2023	18/11/2023	20/11/2023	7	Iphone
Sorteio Geral	1º/11/2023	22/11/2023	25/11/2023	27/11/2023	7	Iphone
Sorteio Geral	1º/11/2023	30/11/2023	06/12/2023	07/12/2023	8	Iphone

**QUADRO II - PERÍODO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO E DATA DO SORTEIO POR
LOJA**

	INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO 0h	TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO 23h59	DATA DO SORTEIO (Extração pela Loteria Federal)	DATA DA APURAÇÃO 10h	QUANTIDADE DE GANHADORES	PREMIAÇÃO
Sorteio Por Loja	1º/11/2023	30/11/2023	06/12/2023	07/12/2023	54, sendo 1 por Loja	1 ano de compras*

*Entregues em cartão pré-pago, sem função saque, para uso nas Lojas Físicas NAGUMO, de R\$12.000,00, correspondentes a R\$1.000,00 mensais.

**QUADRO III - PERÍODO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO E DATA DO SORTEIO
GERAL FINAL**

	INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO 0h	TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO 23h59	DATA DO SORTEIO (Extração pela Loteria Federal)	DATA DA APURAÇÃO 10h	QUANTIDADE DE GANHADORES	PREMIAÇÃO
Sorteio Geral Final	1º/11/2023	30/11/2023	09/12/2023	11/12/2023	1	R\$ 100.000,00**

**Entregue por meio de Certificado de Barra de Ouro.

1.5. Para fins de participação nesta promoção:

1.5.1. Serão consideradas as compras cujos comprovantes fiscais sejam emitidos dentro do período de participação, realizadas em qualquer uma das **Lojas Nagumo dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro**, devendo ser observado o horário de funcionamento de cada uma, e as compras *on-line* realizadas através dos sites www.nagumo.com.br ou www.mixeratacadista.com.br, ou pelo aplicativo *IFood*, todos doravante denominados em conjunto "**Lojas NAGUMO**".

- 1.5.2.** O cadastro na promoção pelos clientes participantes do “**Programa de Fidelidade Meu Nagumo**” será por meio do **aplicativo Meu Nagumo** ou do site www.meunagumo.com.br, dentro do período de participação. **Os consumidores já cadastrados no Programa de Fidelidade poderão participar na promoção desde que aceitem os termos e cumpram as demais condições de participação previstas neste Regulamento.**
- 1.5.3.** Eventuais compras e cadastros efetuados após o término do período de participação indicado acima serão desconsiderados para todos os efeitos.
- 1.6.** Esta promoção **poderá ser encerrada antecipadamente**, caso todos os Números da Sorte disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da promoção através do hotsite da promoção www.docenovembro.nagumo.com.br e do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** (aplicativo Meu Nagumo ou site www.meunagumo.com.br).
- 1.7.** No mesmo período será realizada promoção homônima, na modalidade Assemelhada a Vale-Brinde, que será autorizada pela Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SRE/MF) e cujas condições de participação e número do Certificado de Autorização deverão ser verificados no respectivo Regulamento, que estará disponível no hotsite da promoção www.docenovembro.nagumo.com.br para consulta dos interessados durante todo o período de participação
- 1.8.** A simples realização das compras nas **Lojas NAGUMO** não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível ser cadastrado ou realizar o seu cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** por meio do aplicativo Meu Nagumo ou do site www.meunagumo.com.br, dentro do período de participação previsto neste Regulamento, caso ainda não seja cadastrado, e o aceite aos termos deste Regulamento.
- 1.8.1.** O consumidor deverá, obrigatoriamente, **informar no ato de cada compra em qualquer uma das Lojas NAGUMO o número de sua inscrição no CPF, especificamente para fins de participação na promoção**, de modo que esta informação conste no respectivo comprovante fiscal de compra (nota/cupom fiscal), nos termos previstos neste Regulamento.
- 1.8.2.** Para fins de controle e viabilidade de participação na promoção, o número de inscrição no CPF informado no ato das compras deverá ser o mesmo informado no ato do cadastro no “**Programa de Fidelidade Meu Nagumo**”.
- 1.8.3.** **Fica desde já estabelecido que é de responsabilidade exclusiva do consumidor garantir a inclusão de seu número de inscrição no CPF no comprovante fiscal de compra com a finalidade específica de participação nesta promoção, não sendo considerado para este fim os dados indicados para outras finalidades, como por exemplo, Nota Fiscal Paulista.**

- 1.9.** A promoção tem como finalidade distribuir 85 (oitenta e cinco) prêmios aos consumidores participantes, identificados nos sorteios de acordo com a Extração da Loteria Federal, que tenham cumprido as condições de participação nos moldes adiante estabelecidos.
- 1.10.** Para participar na presente promoção, os interessados: **a) não cadastrados no Programa de Fidelidade Meu Nagumo** deverão ler e aceitar todos os termos do Programa de Fidelidade Meu Nagumo e deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro na promoção por meio do referido Programa de Fidelidade e informar o número de sua inscrição no CPF no ato das compras com a finalidade específica de participar desta promoção, aderem aos termos deste Regulamento; **b) já cadastrados no Programa de Fidelidade Meu Nagumo** a participação será automática, bastando informar o número de sua inscrição no CPF no ato das compras com a finalidade específica de participar desta promoção. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos no Programa de Fidelidade Meu Nagumo e neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Todos os consumidores que efetuarem as compras em qualquer uma das **Lojas NAGUMO** e forem cadastrados ou realizarem seu cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** por meio do aplicativo Meu Nagumo ou do site www.meunagumo.com.br, nos termos deste Regulamento, até as datas e horários limites designados para cada período, participarão dos sorteios destinados à cada loja Nagumo de compra e/ou dos sorteios gerais, cumulativamente, de acordo com a data de cadastro, conforme indicado no item 1.4 deste Regulamento.
- 2.2.** Cada participante poderá participar com quantos números da sorte tiver direito, entretanto, fica desde já estabelecido que um mesmo consumidor poderá ser contemplado uma única vez (i) no sorteio na Loja Nagumo de Compra com o prêmio "1 ano de compras"; e (ii) com o prêmio Iphone nos sorteios gerais.

A. COMPRAS

- 2.3.** Fica desde já estabelecido que **não serão considerados para fins de participação** os comprovantes fiscais de compras referentes a bebidas alcoólicas, com teor alcoólico superior a 13° (treze graus) Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- 2.3.1.** Da mesma forma, **não serão aceitos para fins de participação nesta promoção**, os valores relativos à compra de fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes; fórmula de nutrientes para recém-nascido de alto risco; mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo (Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002).

2.4. A cada **R\$100,00 (cem reais)** gastos em compras em qualquer uma das **Lojas NAGUMO**, independentemente do meio de pagamento utilizado, dentro do período de participação, dará ao consumidor, cliente Fidelidade e aderente a esta promoção, o direito de receber **2 (dois) Números da Sorte, sendo 1 (um) para o sorteio referente à loja Nagumo e 1 (um) para os sorteios gerais**, que serão disponibilizados no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, para concorrer aos prêmios distribuídos nesta promoção, observadas as condições ora previstas.

2.4.1. No ato de cada compra, o consumidor deverá, obrigatoriamente, informar o seu **número de inscrição no CPF com a finalidade específica de participar nesta promoção**, de modo que esta informação constará no comprovante fiscal de compra e será automaticamente vinculada ao cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** para fins de registro e distribuição de Números da Sorte.

2.4.2. Serão consideradas válidas as compras realizadas *on-line*, **desde que a respectiva nota fiscal seja emitida dentro do período de participação**, observados os requisitos do item 2.4.1. acima.

2.4.3. As compras efetuadas dentro do período de participação de valor inferior a **R\$100,00 (cem reais)** poderão ser somadas até completarem a quantia necessária. A somatória poderá ser visualizada e acompanhada no termômetro, contido no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** e utilizada para obtenção de novos Números da Sorte, durante o período de participação na promoção.

2.4.3.1. Portanto, **comprovantes fiscais de compras sem número de inscrição no CPF ou com indicação de número de inscrição no CPF distinto ao constante no Programa de Fidelidade Meu Nagumo não serão aceitos.**

2.4.3.2. Compras efetuadas dentro do período de participação e com informação do CPF em que não haja o cadastro no Programa de Fidelidade ou aceite aos termos deste Regulamento **não** atribuirão números da sorte.

2.5. O consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras originais vinculados à promoção, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação, sob pena de desclassificação.

2.6. As possibilidades de atribuição de valor em compras **em dobro** no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** são:

2.6.1. A compra de qualquer produto indicado no **Anexo II** deste Regulamento, denominados "**Produtos Aceleradores**" equivalerá ao **dobro** do seu valor para fins de registro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**.

2.6.2. Os consumidores que efetuarem o pagamento de suas compras com o **Cartão Nagumo de sua titularidade** terão o valor de suas compras registrado em

dobro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, sendo este controle realizado por meio do número da inscrição do CPF.

2.6.3. Todas as condições para aplicação do benefício de valor de compras registrado em dobro acima poderão ser aplicadas de **forma cumulativa**, desde que respeitadas as regras ora previstas. **Nesta hipótese, o valor de compras será quadruplicado.**

2.7. Ao término de cada compra, dentro do período de participação da promoção, em **até 24h (vinte e quatro horas)**, o consumidor poderá visualizar no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** (aplicativo Meu Nagumo ou site www.meunagumo.com.br), o valor total das compras realizadas e, caso já tenha atingido o valor de R\$100,00 (cem reais) ou seus múltiplos, serão disponibilizados tantos Números da Sorte quantos fizer jus.

2.7.1. Exclusivamente para as compras *on-line*, o consumidor terá acesso aos seus Números da Sorte em **até 24h (vinte e quatro horas) após o faturamento da compra, caso a emissão do respectivo comprovante fiscal de compra ocorra dentro do período de participação.**

2.7.2. O consumidor poderá visualizar todos os seus Números da Sorte através do menu "Meus Números da Sorte" disponível no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo apenas através do aplicativo Meu Nagumo**. Esta funcionalidade não estará disponível no site www.meunagumo.com.br.

2.8. A título exemplificativo, temos que:

2.8.1. Uma compra no valor de **R\$230,00 (duzentos e trinta reais)**, nos termos deste Regulamento, dará ao consumidor o direito de receber **4 (quatro) Números da Sorte, sendo 2 (dois) para o sorteio individual na Loja Nagumo e 2 (dois) para os sorteios gerais**, e os **R\$30,00 (trinta reais)** excedentes serão armazenados no termômetro do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, para que sejam somados a outras compras, desde que realizadas durante o período de participação na promoção, a fim de totalizar o valor mínimo de participação.

2.8.2. Uma compra no valor de **R\$230,00 (duzentos e trinta reais)**, cujo **pagamento tenha sido realizado através do Cartão Nagumo, de sua titularidade**, nos termos deste Regulamento, terá seu valor computado em **dobro** no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, totalizando **R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais)** e dará ao consumidor o direito de receber **8 (oito) Números da Sorte, sendo 4 (quatro) para o sorteio individual na loja Nagumo e 4 (quatro) para os sorteios gerais**, e os **R\$60,00 (sessenta reais)** excedentes serão armazenados no termômetro do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, para que sejam somados a outras compras, desde que realizadas durante o período de participação na promoção, a fim de totalizar o valor mínimo de participação.

2.8.3. Uma compra no valor de **R\$100,00 (cem reais)** em que haja a compra de **Produtos Aceleradores** e o pagamento realizado através do **Cartão**

Nagumo, de sua titularidade, nos termos deste Regulamento, terá seu valor computado em quádruplo no Programa de Fidelidade Meu Nagumo, totalizando R\$400,00 (quatrocentos reais) e dará ao consumidor o direito de receber **8 (oito) Números da Sorte, sendo 4 (quatro) para o sorteio individual na loja Nagumo e 4 (quatro) para os sorteios gerais**, para concorrer nos sorteios subsequentes à data de seu cadastro.

- 2.9.** Tendo em vista que a promoção não é destinada a pessoas jurídicas, **não serão aceitos para fins de participação** as compras com indicação de razão social e/ou número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), na qualidade de consumidor.

B. CADASTRO NO PROGRAMA DE FIDELIDADE MEU NAGUMO

CONSUMIDOR NÃO CADASTRADO NO PROGRAMA DE FIDELIDADE MEU NAGUMO

- 2.10.** Para participar da promoção, o consumidor interessado deverá realizar o seu cadastro gratuitamente no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, através do Aplicativo Meu Nagumo, do site www.meunagumo.com.br ou nas **Lojas Físicas NAGUMO**, observado o horário de funcionamento de cada uma.

2.10.1. O aplicativo Meu Nagumo estará disponível para download gratuito para smartphones com sistema Android ou IOS, na Play Store e na Apple Store. A título de esclarecimento, Play Store e Apple Store são meramente os meios em que o aplicativo Meu Nagumo poderá ser localizado e baixado, não havendo qualquer envolvimento destas marcas com a presente promoção.

2.10.2. O cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** nas **Lojas Físicas NAGUMO** poderá ser realizado através de autoatendimento por meio dos tablets disponíveis.

- 2.11.** Para realizar o seu cadastro, bastará que o consumidor informe os seguintes **dados pessoais**: **(a)** nome completo; **(b)** número de inscrição no CPF; **(c)** data de nascimento; **(d)** sexo; **(e)** telefone para contato (com DDD); **(f)** endereço de *e-mail* válido; **(g)** endereço completo e **(h)** Loja NAGUMO de sua preferência. Ainda, deverá **(i)** criar uma senha para permitir o acesso futuro ao site ou aplicativo do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**.

2.11.1. O login para acesso será sempre o número de inscrição no CPF do consumidor informado por ele no cadastro.

- 2.12.** Para concluir o seu cadastro será, ainda, requerido ao consumidor que aceite e manifeste adesão aos **Termos de Uso do Programa de Fidelidade Meu Nagumo** através do meio de cadastro escolhido. Na sequência, **o consumidor deverá manifestar o aceite e a adesão aos termos do presente Regulamento por meio do botão "DOCE NOVEMBRO"**.

2.12.1. **O não preenchimento de qualquer campo obrigatório e/ou a ausência do aceite e da adesão aos Termos de Uso do Programa de Fidelidade**

Meu Nagumo resultará na impossibilidade da efetivação do cadastro e uso do Programa de Fidelidade. A ausência do aceite e da adesão aos termos deste Regulamento impedirá a participação do consumidor na presente promoção.

2.12.2. Todas as compras em que o consumidor **informar o CPF**, feitas no período da promoção, serão consideradas válidas para fins de participação, desde que o participante realize o cadastro no Programa Fidelidade e dê o aceite e a adesão a esta promoção.

CONSUMIDOR JÁ CADASTRADO NO PROGRAMA DE FIDELIDADE MEU NAGUMO

2.13. Para o consumidor que já cadastrado no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** a participação se dará de **forma automática (contrato de adesão)**, bastando informar o número de sua inscrição no CPF no ato de cada compra, dentro do período de participação, com a finalidade específica de participar desta promoção.

2.14. Ao acessar seu cadastro através de seu login e senha, durante o período de participação, será dada ciência da realização desta promoção, com a indicação deste Regulamento para consulta através do hotsite www.docenovembro.nagumo.com.br, sendo a participação automática mediante o cumprimento do item 2.4 e subitens.

2.14.1. Aqueles que não desejarem participar desta promoção, deverão solicitar a exclusão da adesão automática mediante o envio de e-mail para relacionamento@nagumo.com.br.

2.15. O cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** poderá ser realizado 1 (uma) única vez, sendo este controle vinculado ao número de inscrição no CPF informado pelo consumidor.

2.15.1. Será permitido que o consumidor atualize seus dados cadastrais, como endereço, telefone e/ou e-mail ou, ainda, que corrija algum dado cadastral, bastando que acesse o **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, através do aplicativo ou do site www.meunagumo.com.br, mediante login e senha, ou compareça a uma das **Lojas Físicas NAGUMO**. Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.

2.15.2. No que diz respeito à presente promoção, eventuais correções/atualizações deverão ocorrer **antes dos sorteios**.

2.16. É imprescindível que o consumidor forneça dados corretos, completos e atualizados no ato do cadastro do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega do prêmio. Assim, a Promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, ficar impossibilitada de localizar o consumidor contemplado e/ou realizar a entrega do prêmio.

2.16.1. As Promotoras não se responsabilizarão pelo não recebimento da notificação, por motivo alheio ao seu controle, seja por mensagem via WhatsApp ou e-

mail, destino à caixa de Spam ou lixo eletrônico ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no cadastramento.

- 2.17.** O consumidor é responsável pela conferência dos dados cadastrados, **inclusive dos valores das compras realizadas**, sendo certo que no caso de divergência de dados, incluindo, mas não limitado ao número de inscrição no CPF informado, o consumidor não terá direito aos Números da Sorte para concorrer aos prêmios desta promoção.
- 2.18.** Caso por qualquer razão alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** através do aplicativo Meu Nagumo, do site www.meunagumo.com.br ou de uma das **Lojas Físicas NAGUMO**, observado o horário de funcionamento de cada uma, no intuito de efetivar seu cadastramento no Programa de Fidelidade e viabilizar a sua participação na promoção. **Somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta promoção a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro no Programa de Fidelidade Meu Nagumo e na promoção.**
- 2.19.** As dúvidas acerca da participação nesta promoção poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Consumidor, e-mail para relacionamento@nagumo.com.br e pelo telefone (11) 4090-1650 ou (11) 94724-6075 ou, ainda, pelas redes sociais oficiais do Supermercado Nagumo, de seg. a sáb, das 8h às 19h.

3. PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS NESTA PROMOÇÃO

- 3.1.** Nesta promoção, serão distribuídos 85 (oitenta e cinco) prêmios, no valor total de R\$1.009.873,00 (um milhão, nove mil, oitocentos e setenta e três reais), a saber:

A. SORTEIO POR LOJA NAGUMO

- 3.1.1. 54 (cinquenta e quatro) vales-compras**, correspondentes a 1 (um) ano de compras, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) cada, equivalentes a R\$1.000,00 (mil reais) mensais, entregues por meio de cartão pré-pago, sem função saque, para serem utilizados nas **Lojas Físicas dos Supermercados Nagumo e e-commerce** desde que o **pagamento da compra seja realizado presencialmente** em uma das Lojas Físicas dos Supermercados Nagumo.

B. SORTEIOS GERAIS

- 3.1.2. 30 (trinta) Iphones** 14 Pro Max, da marca Apple, 256GB, Tela 6,7", Câmera 48MP, na cor disponível no momento da entrega, no valor unitário de R\$ 8.729,10 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos); e
- 3.1.3. 1 (um) Certificado de Barra de Ouro** no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

3.2. Os prêmios disponibilizados nesta promoção são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, nem comercializados, trocados ou substituídos por qualquer outro produto ou serviço.

3.3. Os vales-compras distribuídos nessa promoção poderão ser utilizados em compras de mercadorias do estoque de quaisquer Lojas Físicas NAGUMO e *e-commerce* desde que o pagamento da compra seja realizado presencialmente em uma das Lojas Físicas dos Supermercados Nagumo, exceto produtos listados no item 9.3. Valores excedentes da premiação deverão ser complementados pelo consumidor contemplado.

3.4. As compras pagas, no período de participação, por meio dos vales-compras recebidos como prêmio nessa promoção **não** darão direito aos participantes contemplados de receberem números da sorte.

4. FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

4.1. Durante todo o período de participação serão emitidas **107 (cento e sete) séries** compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números de ordem (de 00.000 a 99.999), numeradas de **000 a 106**, divididas da seguinte forma:

- **Sorteio individual por loja** Nagumo = **i) 57 (cinquenta e sete) séries**, numeradas de **000 a 056**, sendo **1 (uma) por loja, com exceção das lojas 8, 26 e 51** que receberão **2 (duas) séries por loja**;
- **Sorteios Gerais** = **50 (cinquenta) séries**, numeradas de **057 a 106**, válidas para todas as lojas Nagumo.

Loja	Razão Social	CNPJ	Cidade	Sorteio Por Lojas Séries Participantes	Sorteios Gerais Séries Participantes
1	Supermercado Solar Ltda	46.079.372/0001-56	Santo André	000	057 a 106
2	Comercial Baratao Mogi das Cruzes Ltda	03.858.394/0001-01	Mogi das Cruzes	001	
3	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0001-14	São Paulo	002	
4	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0004-67	São Paulo	003	
6	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0002-03	São Paulo	004	
7	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0005-48	São Paulo	005	
8	Mixter Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0001-84	Guarulhos	006 e 007	
9	Comercial Baratão Colonial Ltda	04.459.464/0001-11	São J. dos Campos	008	
10	Comercial Baratao Morumbi Ltda	04.459.513/0001-16	São J. dos Campos	009	
11	Mercantil Vista Verde Ltda	04.744.102/0001-72	São J. dos Campos	010	
12	Mercantil Nova Bonsucesso Ltda	05.286.354/0001-68	Guarulhos	011	
13	Mercantil Nova Curuça Ltda	05.372.281/0001-27	São Paulo	012	
14	Supermercado Tami Ltda	05.929.873/0001-05	Guarulhos	013	
15	Supermercado Uirapuru Ltda	07.286.601/0001-51	Guarulhos	014	
16	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0006.29	São Paulo	015	

17	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0001-06	São Paulo	016
18	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0001-01	São Paulo	017
19	Comercial Ideal Mogi Ltda	05.053.643/0001-17	Mogi das Cruzes	018
20	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0002-97	São Paulo	019
21	Barreira Grande Comercio de Alimentos Ltda	08.904.165/0001-08	São Paulo	020
22	Calmon Viana Comercio de Alimentos Ltda	09.105.898/0001-37	Poa	021
23	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0001-03	Suzano	022
24	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	10.509.583/0001-34	Guarulhos	023
25	Estok Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.938.144/0001-47	Taubaté	024
26	Milbrasil Comercio de Alimentos Ltda	10.961.551/0001-75	Santo André	025 e 026
27	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0002-94	Suzano	027
28	Estok Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.938.144/0002-28	Taubaté	028
29	Armazem brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.583.267/0001-02	São Paulo	029
30	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0003-75	Itaquá	030
31	SP Brasil Atacado e Varejo Gen Alim. Ltda	15.610.121/0001-22	Atibaia	031
32	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0001-38	Atibaia	032
33	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	Atibaia	033
34	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0004-75	Atibaia	034
35	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	Atibaia	035
36	Rio Brasil Comércio de Alimentos Ltda	15.347.973/0001-79	Volta Redonda	036
37	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0002-84	São Paulo	037
38	Milbrasil Comercio de Alimentos Ltda	10.961.551/0002-56	Mauá	038
39	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0004-56	Itaquá	039
40	Comercial Baratao Mogi das Cruzes Ltda	03.858.394/0002-92	Biritiba Mirim	040
41	SP Brasil Atacado e Varejo Gen Alim. Ltda	15.610.121/0002-03	Guarulhos	041
42	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0003-46	Guarulhos	042
43	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0003-65	São Paulo	043
44	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0003-78	São Paulo	044
45	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0005-37	Poa	045
46	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0005-08	Osasco	046
47	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0007-70	Guarulhos	047
48	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0006-99	Lorena	048
49	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0008-50	Guarulhos	049
50	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0009-31	Santo André	050
51	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0010-75	Guarulhos	051 e 052
52	Comercial Ideal Mogi Ltda	05.053.643/0003-89	Mogi das Cruzes	053

53	Rio Brasil Comércio de Alimentos Ltda	15.347.973/0002-50	Volta Redonda	054	
54	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0013-18	Guarulhos	055	
55	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0012-37	Guarulhos	056	

4.2. Os Números da Sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de identificação das compras realizadas em cada uma das **Lojas NAGUMO** e vinculadas ao cadastro na promoção por meio do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, nos termos deste Regulamento.

4.3. Findo cada período de participação e antes das respectivas datas da extração da Loteria Federal previstas neste Regulamento, a Promotora enviará à SRE/MF um resumo do banco de dados, contendo os nomes dos consumidores participantes com os respectivos CPFs e os Números da Sorte a eles atribuídos.

5. DA IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

5.1. Serão realizados, ao todo, **5 (cinco) sorteios** de acordo com o resultado a Extração da Loteria Federal para fins de identificação dos **85 (oitenta e cinco) ganhadores** desta promoção.

5.1.1. Para o **Sorteio individual por loja Nagumo** será considerado o resultado da Extração da Loteria Federal do dia **06/12/2023** para identificação de **54 (cinquenta e quatro) ganhadores, sendo 1 (um) por loja**, os quais farão jus, cada um, a **1 (um) vale-compras**, correspondente a 1 (um) ano de compras, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), equivalente a R\$1.000,00 (mil reais) mensais, entregue por meio de cartão pré-pago, sem função saque, para ser utilizado, exclusivamente, nas Lojas Físicas dos Supermercados Nagumo e *e-commerce* desde que o pagamento da compra seja realizado presencialmente em uma das Lojas Físicas dos Supermercados Nagumo, descrito no item 3.1.1, deste Regulamento, conforme regras adiante expostas.

5.1.2. Para os **Sorteios Gerais** serão considerados os resultados da Extração da Loteria Federal dos dias **11/11/2023, 18/11/2023, 25/11/2023 e 06/12/2023** para identificação dos **ganhadores de cada sorteio dentre os participantes de todas as lojas Nagumo**, os quais farão jus, cada um, a 1 (um) Iphone descrito no item 3.1.2 deste Regulamento.

5.1.3. Exclusivamente, no **Sorteio Geral Final** será considerado o resultado da Extração da Loteria Federal dos dias **09/12/2023** para identificação do **único ganhador dentre os participantes de todas as lojas Nagumo**, o qual fará jus a 1 (um) Certificado de Barra de Ouro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme descrito no item 3.1.3 deste Regulamento.

5.2. Caso alguma Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer nas datas previstas para efeitos de apuração dos ganhadores desta promoção serão consideradas as datas da Extração da Loteria Federal subsequentes.

5.3. Os Números da Sorte distribuídos aos participantes serão compostos por **8 (oito) dígitos**, sendo os 3 (três) primeiros algarismos correspondentes ao Número da Série e os 5 (cinco) subsequentes correspondentes ao Número de Ordem, conforme o exemplo a seguir:

Exemplo de Número da Sorte					
Número da Série	Número de Ordem				
000	0	0	0	0	0

A. SORTEIO INDIVIDUAL POR LOJA NAGUMO DE COMPRA (COM EXCEÇÃO DAS LOJAS 8, 26 E 51).

5.4. Para a obtenção dos potenciais ganhadores do sorteio deverá ser identificado o Número da Sorte na respectiva série distribuída por loja, com exceção das lojas 8, 26 e 51 que receberão 2 (duas) séries.

5.5. Para obtenção do **único potencial ganhador** de **cada série distribuída para cada loja Nagumo**, no sorteio realizado no dia **06/12/2023**, será identificado o **Número de Ordem** por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal**, lidos verticalmente de cima para baixo, **em cada série**, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 2 3 3 2 **3**
2º prêmio: 8 2 5 4 **4**
3º prêmio: 1 7 0 8 **5**
4º prêmio: 5 3 1 9 **2**
5º prêmio: 4 9 5 0 **4**

Número de Ordem Contemplado em cada série: 34524

5.5.1. Cada contemplado por loja receberá **01 (um) vale-compras**, correspondentes a 1 (um) ano de compras, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) cada, equivalentes a R\$1.000,00 (mil reais) mensais, entregue por meio de cartão pré-pago, sem função saque, conforme descrito no item 3.1.1.

B. SORTEIO INDIVIDUAL POR LOJA NAGUMO DE COMPRA (EXCLUSIVAMENTE DAS LOJAS 8, 26 E 51).

5.6. Exclusivamente nas Lojas 8, 26 e 51, serão identificadas a série vencedora das referidas Lojas, dentre a **2 (duas) séries distribuídas**.

5.7. Para definição dos ganhadores das **Lojas 8, 26 e 51** no sorteio do dia **06/12/2023**, primeiramente, será aplicada a regra para se conhecer a **Série Contemplada**, dentre as 2 (duas) séries distribuídas, dentro da qual se identificará o único ganhador, nos termos a seguir expostos.

5.8. Para identificação da **Série Contemplada**, aplicar-se-á exclusivamente a regra para identificação do dígito que compõe a série, sendo que este corresponderá ao algarismo da **DEZENA SIMPLES do 1º prêmio da Loteria Federal**. Em seguida,

aplicar-se-á a **Regra de Equivalência**, de modo que o número encontrado deve ser enquadrado entre a **Série Par** ou a **Série Ímpar**, nos termos do item **5.9.** deste Regulamento e conforme exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 2 3 3 **2** 3
2º prêmio: 8 2 5 4 4
3º prêmio: 1 7 0 8 5
4º prêmio: 5 3 1 9 2
5º prêmio: 4 9 5 0 4

Série Contemplada: 2 ou seja, equivalente à Série Par (Loja 08 série "06", Loja 26 série "26" Loja 51 série "52")

5.9. As séries serão divididas em **Série Par (Loja 08 "06", Loja 26 "26" e Loja 51 "52")** e **Série Ímpar (Loja 08 "07", Loja 26 "25" e Loja 51 "51")** conforme **Regra de Equivalência** descrita a seguir:

5.9.1. Série Par (0): Aquela em que o **dígito** que equivale ao número da série identificado no sorteio é **0, 2, 4, 6** ou **8**.

Série Par Loja 08=> 06

Série Par Loja 26=> 26

Série Par Loja 51=> 52

5.9.2. Série Ímpar (1): Aquela em que o **dígito** que equivale ao número da série identificado no sorteio é **1, 3, 5, 7** ou **9**.

Série Ímpar Loja 08=> 07

Série Ímpar Loja 26=> 25


Série Ímpar Loja 51=> 51

5.10. Após a aplicação da regra de identificação da Série Contemplada, partir-se-á para a identificação do **Número de Ordem Contemplado**, utilizada a combinação a seguir descrita.

5.11. Será identificado o **Número de Ordem Base Contemplado** por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal**, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 2 3 3 2 **3**
2º prêmio: 8 2 5 4 **4**
3º prêmio: 1 7 0 8 **5**
4º prêmio: 5 3 1 9 **2**
5º prêmio: 4 9 5 0 **4**



Número de Ordem Contemplado: 34524

5.12. Considerando o exemplo acima, será considerado o **único potencial ganhador** de cada loja, dentre as lojas **08, 26 e 51**, do sorteio do **06/12/2023**, o Participante que receber o Número de Ordem Base efetivamente distribuído na Série Vencedora, qual seja: **i) Loja 08:** o número **06.34524**; **ii) Loja 26:** o número **26.34524**; e **iii) Loja 51:** o número **52.34524**.

5.12.1. Cada contemplado por loja receberá **1 (um) vale-compras**, correspondentes a 1 (um) ano de compras, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) cada, equivalentes a R\$1.000,00 (mil reais) mensais, entregue por meio de cartão pré-pago, sem função saque, conforme descrito no item 3.1.1.

5.13. Caso não tenha sido distribuído nenhum Número da Sorte na série apurada, deve-se considerar a outra Série remanescente como a Série Contemplada.

C. SORTEIOS GERAIS

5.14. Para a obtenção dos potenciais ganhadores de cada **Sorteio Geral**, primeiramente, serão aplicadas as regras para se conhecer a **Série Contemplada**, dentre as **50 (cinquenta) distribuídas** numeradas de **057 a 106**, dentro da qual se identificará os **ganhadores** de cada sorteio, nos termos a seguir expostos.

5.15. Para identificação da **Série Contemplada**, aplicar-se-á exclusivamente a regra para identificação dos dígitos que compõem a série, sendo que estes corresponderão aos algarismos das **CENTENAS SIMPLES dos 1º aos 3º prêmios da Loteria Federal**, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 4 6 5 3 1	↓
2º prêmio: 6 2 6 5 8	
3º prêmio: 1 9 0 8 0	
4º prêmio: 5 3 1 9 7	
5º prêmio: 4 9 5 0 3	

Série Contemplada: 560

5.16. Na eventualidade de ser identificado um número de série que se encontre fora do intervalo entre **057 e 106**, serão subtraídos ou somados em 50 (cinquenta) números até que se atinja um número que se enquadre no intervalo de séries distribuído.

5.16.1. Considerando o exemplo acima da extração da Loteria Federal, a série vencedora seria a **60** (detalhamento: **560** – 50 – 50 – 50 – 50 – 50 – 50 – 50 – 50 – 50 – 50 = **60**).

5.17. Após a aplicação da regra de identificação da **Série Contemplada**, partir-se-á para a identificação do **Número de Ordem Base**, utilizada a combinação a seguir descrita.

5.18. Para obtenção dos potenciais ganhadores de cada sorteio geral, primeiro será identificado o **Número de Ordem Base** por meio da combinação dos algarismos das

DEZENAS SIMPLES dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 4 6 5 **3** 1
2º prêmio: 6 2 6 **5** 8
3º prêmio: 1 9 0 **8** 0
4º prêmio: 5 3 1 **9** 7
5º prêmio: 4 9 5 **0** 3



Número de Ordem Base: 35890

5.19. Será considerado o **Número da Sorte Base** a combinação entre o número de série e de ordem identificados nos termos acima. No exemplo acima, **60.35890**.

5.20. Desta forma, será considerado o **primeiro potencial ganhador** de cada sorteio geral, o portador do **Número da Sorte Base** identificado nos termos supra previstos e distribuído. Consequentemente, os **demais ganhadores**, serão os portadores dos **Números da Sorte** correspondentes aos **Números de Ordem distribuídos imediatamente superiores** ao **Número de Ordem Base distribuído**, dentro da mesma série, **até que se atinja os Números da Sorte Contemplados no sorteio**.

5.20.1. A título exemplificativo, nos sorteios dos dias **11/11/2023** e **06/12/2023**, deverão ser identificados **8 (oito) Números da Sorte Contemplados**. Supondo que o número **60.35890** tenha sido identificado no sorteio como **Número da Sorte Base distribuído**, de acordo com as regras ora estabelecidas, os **8 (oito) potenciais ganhadores** dos respectivos sorteios serão os portadores dos **Números da Sorte 60.35890 a 60.35897**.

5.20.2. Nos sorteios dos dias **18/11/2023** e **25/11/2023** deverão ser identificados **7 (sete) Números da Sorte Contemplados**. Supondo que o número **60.35890** tenha sido identificado no sorteio como **Número da Sorte Base distribuído**, de acordo com as regras ora estabelecidas, os **7 (sete) potenciais ganhadores** dos respectivos sorteios serão os portadores dos **Números da Sorte 60.35890 a 60.35896**.

5.20.2.1. Cada contemplado validado nos sorteios dos dias **11/11/2023, 18/11/2023, 25/11/2023 e 06/12/2023** receberá 1 (um) Iphone descrito no item 3.1.2 deste Regulamento.

5.20.3. No **Sorteio Geral Final** que será realizado no dia **09/12/2023** deverá ser identificado **1 (um) único número da sorte contemplado**, que será o portador do **Número da Sorte Base, ou seja, 60.35890**, conforme o exemplo acima.

5.20.3.1. O contemplado validado no sorteio do dia **09/12/2023** receberá 1 (um) Certificado de Barra de Ouro no valor de R\$100.000,00

(cem mil reais), conforme descrito no item 3.1.3 deste Regulamento.

5.21. Caso o **Número de Ordem Base, nos termos acima**, não encontre seu correspondente nos Números de Ordem distribuído na respectiva série, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer consumidor participante, será aplicada a seguinte regra:

Regra de Aproximação: Primeiramente será considerado como potencial ganhador do sorteio o portador do Número de Ordem distribuído, dentro da **mesma série, imediatamente superior ao base encontrado de forma crescente**. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído dentro da **mesma série imediatamente inferior ao base encontrado de forma decrescente**, até que se identifique 1 (um) potencial ganhador.

5.22. Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no item anterior para todas as séries que compõem o sorteio, **alternadamente** para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

5.23. Os 85 (oitenta) consumidores selecionados tanto no sorteio por loja, quanto nos sorteios gerais, serão considerados como potenciais ganhadores até que suas participações sejam validadas pela Promotora e, somente então, serão declarados ganhadores da promoção.

6. PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

6.1. De acordo com as regras acima expostas, a apuração e identificação dos potenciais ganhadores dos sorteios ocorrerão nos dias **13/11/2023, 20/11/2023, 27/11/2023, 07/12/2023 e 11/12/2023**, às **10h**, na Rua Afonso Cunha, 1.134, Jardim Cumbica, CEP 07240-370, Guarulhos/SP.

6.1.1. Fica desde já estabelecido que, a critério exclusivo das Promotoras, a apuração poderá ser realizada por meio de teleconferência ou outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se as datas e o horário previstos acima.

6.2. A Promotora Mandatária verificará os dados do cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, assim como dos dados da compra, e entrará em contato com os consumidores titulares dos Números da Sorte Contemplados através de e-mail e/ou telefone com base nos dados constantes no cadastro, podendo solicitar a apresentação de documentos hábeis a comprovar a regularidade da sua participação na promoção.

6.2.1. Caso em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, **a Promotora ficar impossibilitada de contatar o consumidor, procederá à imediata desclassificação do mesmo** por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.

- 6.2.2.** No caso de solicitação e não cumprimento em até **72 (setenta e duas) horas corridas do efetivo contato acarretará a desclassificação do consumidor**, seguindo a **Regra de Aproximação** prevista neste Regulamento.
- 6.2.3.** Identificadas, a qualquer tempo, compras cadastradas que foram canceladas, estornadas ou não faturadas, **independentemente do motivo**, a participação correspondente será automaticamente cancelada, **sendo o consumidor desclassificado**.
- 6.3.** Será responsabilidade exclusiva dos consumidores a inserção de dados corretos e atualizados no cadastro do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** e, ainda, verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone e/ou e-mail. Os consumidores serão os únicos responsáveis, também, pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela Promotora. A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento dos prêmios, em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone ou e-mail, assim como dados de contato incorretos ou inválidos fornecidos no ato do cadastro pelos consumidores.
- 6.4.** Em caso de desclassificação de qualquer consumidor, o prêmio a que teria feito jus caso sua participação fosse regular será atribuído a outro consumidor que tenha cumprido todas as condições de participação, seguindo-se os critérios estabelecidos na **Regra de Aproximação** estabelecida neste Regulamento.
- 6.5.** Após a validação dos ganhadores será elaborada as respectivas Atas de Sorteio que serão entregues à SRE/MF, quando da prestação de contas.
- 6.6.** Os ganhadores validados serão comunicados sobre a sua contemplação no mesmo dia de sua identificação e validação, por telefone e/ou e-mail conforme os dados constantes no cadastro.

7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1.** Na hipótese de não apresentação de eventuais documentos solicitados pela Promotora ou na apresentação de documentos não hábeis a comprovar a regularidade da participação, **o consumidor será desclassificado** e outro será identificado, aplicando-se a **Regra de Aproximação**.
- 7.2.** Caso, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou desatualizados, a Promotora ficar impossibilitada de contatar e/ou realizar a entrega do prêmio, procederá à desclassificação do consumidor selecionado por inobservância das regras de participação estabelecidas neste Regulamento.
- 7.3.** **Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito aos prêmios** a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de Números da Sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas

não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor cadastrado no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação e/ou que se tenha conhecimento de que compra foi cancelada ou estornada; **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção; **(v)** os consumidores que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação, **inclusive os comprovantes fiscais de compra originais atrelados às compras identificadas no Programa de Fidelidade Meu Nagumo, se exigidos.**

7.4. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando, às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

7.5. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, **haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor participante.**

7.5.1. Da mesma forma, o consumidor será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: **(i)** vários consumidores que informem no ato do cadastro no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; **(ii)** qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários ou numeração sequenciais emitidos pela mesma **Loja NAGUMO**, independentemente de ser ou não do mesmo operador/terminal de caixa; **(iii)** cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; **(iv)** qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter os Números da Sorte distribuídos nesta promoção; **(v)** cancelamento/estorno das compras nas **Lojas NAGUMO**, independentemente do motivo e/ou **(vi)** a impossibilidade de verificação da autenticidade do comprovante fiscal de compra mediante consulta aos órgãos governamentais, tais como, mas não limitado a Secretaria da Fazenda do Governo dos **Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.**

7.6. Ficam os consumidores participantes cientes, desde já, de que não poderão se utilizar de meios escusos para efetuar compras e participar da promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Tais situações, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com imediato cancelamento da inscrição do consumidor

participante, a desclassificação do consumidor participante e cancelamento da entrega do prêmio, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

- 7.7. Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações e condições exigidas neste Regulamento, o consumidor cadastrado perderá o direito de participação nesta promoção, tanto na modalidade Assemelhada a Sorteio como na modalidade Assemelhado a Vale-Brinde, seguindo-se os critérios descritos nos Regulamentos. Nesta hipótese, a Promotora Mandatária buscará tantas participações válidas quantas forem necessárias, até identificar um consumidor cuja participação seja considerada regular, nos termos deste Regulamento, que será contemplado nesta promoção.**
- 7.8.** Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento do presente Regulamento em sua integralidade invalidará, automaticamente, a possibilidade do consumidor em participar da promoção, não respondendo a Promotora por eventuais equívocos do consumidor.
- 7.9.** Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas **antes do sorteio ou durante o período de identificação do potencial ganhador**, o consumidor será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como **não distribuído** para fins de participação no sorteio e/ou para fins de recebimento do prêmio, sendo aplicada a **Regra de Aproximação**, quando for o caso.
- 7.10.** Caso ocorra a desclassificação do consumidor **após a realização do sorteio, que compreende o período de identificação e validação do selecionado**, se já tiver havido a divulgação do nome do ganhador, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, dentro do prazo legal.
- 7.11.** Esta promoção é destinada aos consumidores, pessoas físicas que efetuarem compras a partir de R\$100,00 (cem reais) nas **Lojas NAGUMO** e sejam cadastradas ou venham a se cadastrar no **Programa de Fidelidade Meu Nagumo e aceitem este Regulamento**. Desta forma, a Promotora poderá determinar a desclassificação de consumidores que não cumprirem com as condições de participação de forma irregular e/ou, ainda, que não possam ter sua autenticidade comprovada. Caberá, exclusivamente, à Promotora à decisão de excluir apenas a participação advinda de um comprovante fiscal de compra inválido ou de excluir o consumidor da promoção.
- 7.12.** Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma Comissão Julgadora, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis
- 7.13.** Todos os consumidores participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que não atenderem quaisquer dos requisitos de participação previstos neste Regulamento, bem como os que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.14. Todas as participações que não cumprirem o presente Regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o recebimento do prêmio.

8. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

8.1. A comprovação da propriedade dos prêmios dar-se-á, em até **8 (oito) dias antes de cada sorteio**, por meio de documentos que ficarão disponíveis no escritório administrativo da Promotora e que será apresentado à SRE/MF, quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

8.2. Conforme a Lei nº 11.196, Artigo 70, inciso I, alínea "b", item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada o fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.

8.3. Os prêmios oferecidos nesta promoção poderão ser exibidos por meio de imagens ilustrativas no site www.nagumo.com.br, no hotsite da promoção www.docenovembro.nagumo.com.br, do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo** e no material de divulgação desta promoção, a critério da Promotora.

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. Os prêmios serão entregues aos ganhadores livres e desembaraçados de quaisquer ônus em até 30 (trinta) dias a contar de sua identificação e validação de sua participação, diretamente no **Aplicativo Meu Nagumo**, em uma das Lojas Nagumo, em data e horário previamente combinados, conforme conveniência das Promotoras.

9.2. No ato da entrega dos prêmios, os ganhadores deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e, ainda, estar munidos dos seus documentos pessoais válidos (CPF e RG ou CNH), sendo obrigatória a entrega de cópias destes, para os ganhadores dos vales-compras e do certificado de Barra de Ouro.

9.3. Fica desde já estabelecido que os vales-compra **não poderão ser utilizados para aquisição** de bebidas alcoólicas, com teor alcoólico superior a 13 (treze) Graus Gay Lussac, fumos e seus derivados, assim como os demais produtos que forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

9.4. O vale-compras será entregue por meio de cartão pré-pago, sem função saque, sem uso de senha, com apresentação de documento de identificação com foto e válido para ser utilizado de forma limitada ao valor da premiação, sendo possível a consulta do saldo somente na central pelo telefone (11)2442-2791.

9.5. O vale-compras só poderá ser utilizado dentro da data de validade ou enquanto houver saldo disponível, o que ocorrer primeiro.

9.6. Os vales-compras deverão ser utilizados pelos ganhadores **em compras realizadas em qualquer uma das Lojas Físicas NAGUMO**, no **prazo de 1 (um) ano**, contados a partir da data da contemplação.

- 9.7.** Na hipótese de perda, extravio, furto, roubo ou fraude comprovada de terceiros, do cartão recebido como prêmio na presente Promoção, o Participante contemplado deverá informar imediatamente a ocorrência, por meio da Central de Atendimento ao Cliente no telefone constante no material fornecido pela empresa emissora, entregue juntamente com o cartão.
- 9.7.1.** Neste caso, o Participante contemplado receberá outro cartão, igualmente sem função de saque, contendo o crédito relativo ao saldo remanescente observado no momento da comunicação da ocorrência, nos termos estabelecidos pela empresa emissora do cartão.
- 9.8.** Na eventualidade de algum potencial ganhador vir a falecer na ocasião da validação da sua participação, tal fato implicará a sua desclassificação e um novo contemplado será identificado aplicando-se a **regra de aproximação**. Após a publicação do nome do vencedor ou na fase de entrega da premiação, em caso de falecimento, o respectivo valor será recolhido como renda aos cofres da União Federal.
- 9.9.** Não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua identificação. Caso o contemplado não compareça para retirar o prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, dentro do prazo legal.
- 9.10.** A Promotora não se responsabilizará pelo uso da premiação ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que os ganhadores venham a sofrer por seu usufruto, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.
- 9.11.** A responsabilidade da Promotora se encerrará com a entrega dos prêmios.

10. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 10.1.** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio das **Lojas NAGUMO**, dos sites www.nagumo.com.br e www.meunagumo.com.br, do hotsite www.docenovembro.nagumo.com.br e do **Programa de Fidelidade Meu Nagumo**, bem como de outros meios de divulgação, a critério da Promotora.
- 10.2.** O Regulamento completo desta promoção, contendo o número do Certificado de Autorização SRE/MF estará disponível no hotsite www.docenovembro.nagumo.com.br durante todo o período de vigência da promoção.
- 10.3.** A divulgação dos nomes dos ganhadores e seus respectivos Números da Sorte ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados da validação de sua participação e contemplação, no hotsite www.docenovembro.nagumo.com.br e ficará disponível para consulta de todos os interessados por 30 (trinta) dias, da data de término da promoção.

11. TRATAMENTO E CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS

- 11.1.** Ao realizar o seu cadastro na promoção por meio do Programa de Fidelidade Meu Nagumo nos termos do regulamento ou para clientes já cadastrados no Programa de

Fidelidade Meu Nagumo, nos termos do item 2.13 do regulamento, o consumidor (i) aceita os termos do presente Regulamento e (ii) adere a este Regulamento, sendo que, para clientes já cadastrados, a adesão aos termos deste regulamento será automática (contrato de adesão), de forma que as Promotoras poderão utilizar, sem qualquer ônus, os seus dados para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de Números da Sorte; prestar contas à Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SRE/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; enviar relatório com os nomes e números da sorte atribuídos antes de cada sorteio e divulgar o seu nome e respectivo Número da Sorte caso venha a ser um dos contemplados.

11.1.1. A ausência do aceite para novos clientes do Programa de Fidelidade Meu Nagumo aos termos deste Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento do(s) Número(s) da Sorte para concorrer nos sorteios.

11.1.2. Ato contínuo, o consumidor deverá informar se aceita receber informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da Promotora de forma personalizada ou não via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp até que haja revogação expressa deste consentimento nos termos do item 11.6. deste Regulamento.

11.1.3. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

11.2. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, distribuição dos Números da Sorte, contabilidade, auditoria, autorização e prestação de contas da promoção junto à SRE/MF, assessoria jurídica e entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SRE/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

11.3. Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores da Promotora devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

11.4. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

11.5. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (iv) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

11.6. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie solicitação ao e-mail relacionamento@nagumo.com.br ou meios citados no item 2.20. O consumidor poderá solicitar o seu descadastramento com relação ao envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos da Promotora por WhatsApp e/ou SMS, telefone através de solicitação ao e-mail relacionamento@nagumo.com.br e para os informativos enviados por e-mail, bastará que o consumidor assinale a opção "cancelar recebimento" ou similar que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

11.6.1. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor, da adesão a este Regulamento, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

11.7. Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término da promoção.

11.8. Serão mantidos na base de dados da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, (i) os dados dos consumidores contemplados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e (ii) os dados dos demais consumidores participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SRE/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados poderão ser eliminados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos ganhadores.

12.2. O acesso à Internet é necessário para a realização do cadastro no Programa de Fidelidade Meu Nagumo por meio do aplicativo Meu Nagumo e do site www.meunagumo.com.br e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede.

12.2.1. A Promotora não será responsável por problemas, dos quais não detenha qualquer controle, tais como, mas não limitado a falhas ou qualquer impedimento do consumidor em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de Internet, congestionamento na Internet, danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao Programa de Fidelidade Meu Nagumo ou por impossibilidade de acessá-lo, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais, violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

12.2.2. Além disso, a Promotora não será responsável por eventuais cadastros perdidos, atrasados, extraviados, corrompidos, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, ocasionados por falha em provedores de acesso e/ou falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2.3. Ainda, a Promotora não se responsabilizará por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do consumidor participante.

12.3. Estão impedidos de participar: (i) pessoas jurídicas; (ii) pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2; e, ainda, (iii) os sócios, acionistas, diretores, prepostos, empregados, funcionários contratados ou temporários e terceirizados do escritório MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como dos demais envolvidos diretamente no planejamento e execução desta promoção.

12.3.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, serão desclassificados e não terão direito à premiação.

12.4. As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SRE/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

12.5. A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.

12.6. Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SRE/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 7.638/2022, por intermédio do

escritório de advocacia MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pela Promotora.

12.7. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/MF nº 7.638/2022).

ANEXO I – LOJAS ADERENTES

LOJA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO		
1	Supermercado Solar Ltda	46.079.372/0001-56	Av. Dom Pedro I, 3339 - Vila Lutécia	Santo André	CEP : 09130-140
2	Comercial Baratao Mogi das Cruzes Ltda	03.858.394/0001-01	Av.Presidente Getúlio Vargas , 602 - Mogi Moderno	Mogi das Cruzes	CEP : 08715-400
3	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0001-14	Av.Manuel Pimentel, 300A - Pq.Sta.Madalena	São Paulo	CEP : 03983-020
4	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0004-67	Av. Sapopemba, 8708 - Jd. Grimaldi	São Paulo	CEP : 03988-000
6	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0002-03	Av.Ragueb Choffi, 3230 - Pq.Boa Esperança	São Paulo	CEP : 08371-320
7	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0005-48	Rua Tiburcio de Souza, 3222 - Itaim Paulista	São Paulo	CEP : 08140-000
8	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0001-84	Av.Jurema, 1065 - Pq.Jurema	Guarulhos	CEP : 07244-000
9	Comercial Baratão Colonial Ltda	04.459.464/0001-11	R.Carlos Nunes de Paula,1912 - Jd.Colonial	São J. dos Campos	CEP : 12234-000
10	Comercial Baratao Morumbi Ltda	04.459.513/0001-16	Av.Dr.João B.de Souza Soares, 3359 Jd.Morumbi	São J. dos Campos	CEP : 12236-660
11	Mercantil Vista Verde Ltda	04.744.102/0001-72	Rua Benedito Friggi, 3280 - Jd.Detroit	São J. dos Campos	CEP : 12224-480
12	Mercantil Nova Bonsucesso Ltda	05.286.354/0001-68	Av.Armando Bei, 430 - Vila Nova Bonsucesso	Guarulhos	CEP : 07175-000
13	Mercantil Nova Curuça Ltda	05.372.281/0001-27	Praça Francisco Pereira, 80 - Vila Curuça	São Paulo	CEP : 08030-040
14	Supermercado Tami Ltda	05.929.873/0001-05	Rua Porto Velho, 150 Jardim Cumbica	Guarulhos	CEP : 07240-060
15	Supermercado Uirapuru Ltda	07.286.601/0001-51	R.João Batista Nogueira, 750 - V.Nova Cumbica	Guarulhos	CEP : 07230-451
16	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0006.29	Rua João Maciel, 2500 Jd.São Gonçalves	São Paulo	CEP : 08370-170
17	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0001-06	Av.Pires do Rio, 4342 Jd.Norma - Itaquera	São Paulo	CEP : 08240-000
18	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0001-01	Av.Oliveira Freire, 480 - Pq.Paulistano	São Paulo	CEP : 08080-570
19	Comercial Ideal Mogi Ltda	05.053.643/0001-17	Av. Henrique Eroles, 1333 - Alto do Ipiranga	Mogi das Cruzes	CEP : 08730-590
20	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0002-97	Av. Bras da Rocha cardoso, 01	São Paulo	CEP : 08190-140
21	Barreira Grande Comercio de Alimentos Ltda	08.904.165/0001-08	AV. Da Barreira Grande,2905 - Vila Bancária	São Paulo	CEP : 03916-000
22	Calmon Viana Comercio de Alimentos Ltda	09.105.898/0001-37	AV. Getulio Vargas, 1100 - Calmon Viana	Poa	CEP : 08560-000
23	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0001-03	Avenida Francisco Marengo, 2301 - Jd. Dona Benta	Suzano	CEP : 08694-520
24	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	10.509.583/0001-34	Av.Pres.Jucelino Kubitschek de Oliveira - Jd.dos Pimentas	Guarulhos	CEP : 07272-345
25	Estok Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.938.144/0001-47	Av. Charles Schneider, 420 Vila Edmundo	Taubaté	CEP : 12040-000
26	Milbrasil Comercio de Alimentos Ltda	10.961.551/0001-75	Rua Coronel Seabra, 321 - Vila Alzira	Santo André	CEP : 09176-000

27	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0002-94	Av. Brasilia, 700 - Vila Mazza	Suzano	CEP : 08610-101
28	Estok Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.938.144/0002-28	Rua José Vicente de Barros, 780 - Pq Santo Areiao	Taubaté	CEP : 12061-000
29	Armazem brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.583.267/0001-02	Av. Sapopemba, 4431 - Vila Diva	São Paulo	CEP : 03374-000
30	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0003-75	Estrada de São Bento, 549 - JD. Odete	Itaquá	CEP : 08598-100
31	SP Brasil Atacado e Varejo Gen Alim. Ltda	15.610.121/0001-22	Av. Geronimo de Camargo, 4905 Recreio Estoril	Atibaia	CEP: 12944-000
32	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0001-38	Av. Profº Carlos Carvalho Pinto, 356 Alvinopolis	Atibaia	CEP: 12942-530
33	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	Pça Pedro de Toledo, 101 Centro	Atibaia	CEP: 12940-270
34	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0004-75	Profº Lucas Nogueira Garcez, 2827 Vila Giglio	Atibaia	CEP: 12947-000
35	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	Rua Lourenço Franco, 223 Centro	Atibaia	CEP: 12940-620
36	Rio Brasil Comércio de Alimentos Ltda	15.347.973/0001-79	Av. Sérgio Braga, 951 Ponte Alta	Volta Redonda	CEP: 27265-601
37	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0002-84	Av. Paranagua, 2226 - Ermelino Matarazzo	São Paulo	CEP : 03806-000
38	Milbrasil Comercio de Alimentos Ltda	10.961.551/0002-56	Av. Barão de Mauá, 3232 - JD. Maringa	Mauá	CEP : 09340-440
39	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0004-56	Estrada de Santa Isabel, 1254 - Vial Zeferina	Itaquá	CEP : 08576-015
40	Comercial Baratao Mogi das Cruzes Ltda	03.858.394/0002-92	Rod. Alfredo R. Moura, 20 - Biritiba Mirim	Biritiba Mirim	CEP: 08940-000
41	SP Brasil Atacado e Varejo Gen Alim. Ltda	15.610.121/0002-03	Estrada Acacio Antonio Batista, 763 - V. Nova Bonsucesso	Guarulhos	CEP: 07175-080
42	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0003-46	Caminho do Campo do Rincão, 254	Guarulhos	CEP: 07240-330
43	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0003-65	Oliveira Freire, 1189 - Parque Paulistano	São Paulo	CEP : 08080-570
44	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0003-78	Tibúrcio de Sousa, 900	São Paulo	CEP : 08140-000
45	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0005-37	Maria do Rosário, 76 - Jardim Ivonete	Poa	CEP: 08553-120
46	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0005-08	Rua Avestruz, 688 - Ayrosa	Osasco	CEP: 06280-160
47	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0007-70	Estrada do Mandi, 1205 - Itaquaquecetuba	Guarulhos	CEP: 08596-000
48	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0006-99	Avenida Coronel José Vicente, 312 - Lorena	Lorena	CEP: 12608-000
49	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0008-50	Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 408 - Pq. São Miguel	Guarulhos	CEP: 07260-000
50	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0009-31	Rua Leonilda, 500 - Vila Camilópolis - Santo André	Santo André	CEP: 09230-260
51	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0010-75	Avenida João Palma Aleman, 175 - Pq. Continental I	Guarulhos	CEP: 07077-040
52	Comercial Ideal Mogi Ltda	05.053.643/0003-89	Av. Henrique Eroles, 513 - Alto do Ipiranga	Mogi das Cruzes	CEP : 08730-590
53	Rio Brasil Comércio de Alimentos Ltda	15.347.973/0002-50	Rua Quinze de Novembro, 150 - Bairro Atterrado	Volta Redonda	CEP: 27213-300

54	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0013-18	Avenida José Brumatti, 2375 - Cidade Soberana	Guarulhos	CEP: 07161-235
55	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0012-37	Rua Tamotsu Iwasse, 1200 - Vila Nova Bonsucesso	Guarulhos	CEP: 07176-000

ANEXO II – PRODUTOS ACELERADORES

LISTA DE PRODUTOS ACELERADORES DOCE NOVEMBRO 2023				
EAN/PLU	DESCRIÇÃO	FAMÍLIA	COTA	FORNECEDOR
6970990210144	BATATA OUR FLAVORS QUEIJO 110G.	SIM	MASTER	NAGUMO
6970990210151	BATATA OUR FLAVORS CEBOLA 110G.	SIM	MASTER	NAGUMO
7898971238019	BATATA OUR FLAVORS ORIGINAL 110G.	SIM	MASTER	NAGUMO
253384	BISC.POLVILHO NAGUMO 100G.TRADIC.	NÃO	MASTER	NAGUMO
253776	SABÃO EM PÓ NAGUMO 800G	NÃO	MASTER	NAGUMO
253386	CARVÃO VEGETAL P/ CHURRASCO NAGUMO 2KG	NÃO	MASTER	NAGUMO
254559	PÃO DE ALHO TRADICIONAL NAGUMO 300G	NÃO	MASTER	NAGUMO
253385	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NAGUMO 1KG	NÃO	MASTER	NAGUMO
7898994590552	BATATA CHIPS ORIGINAL 45G NAGUMO	SIM	MASTER	NAGUMO
789894590563	BATATA CHIPS CEBOLA E SALSA 45G NAGUMO	SIM	MASTER	NAGUMO
7898994590576	BATATA CHIPS CHURRASCO 45G NAGUMO	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700030	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 400G	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700030	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 1KG	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700078	PAO DE ALHO NAGUMO 300G PICANTE	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700085	FEIJAO NAGUMO PRETO 1KG TP1	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700047	BATATA PALHA NAGUMO 100G EXTRAFINA	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700054	TOALHA UMEDECIDA COM FRAGRÂNCIA - Etiqueta Rígida - 50 uni	SIM	MASTER	NAGUMO
7908699700061	TOALHA UMEDECIDA COM FRAGRÂNCIA - Tampa Fliptop - 100 uni	SIM	MASTER	NAGUMO
78.980854804.27	BATATA PALHA NAGUMO TRADICIONAL 400G	SIM	MASTER	NAGUMO
254607	BATATA PALHA NAGUMO TRADICIONAL 100G	SIM	MASTER	NAGUMO
248328 / 243513	BISCOITO PIRAQUÊ SALGADO ORIGINAL 138G / BISCOITO PIRAQUÊ SALGADO INTEGRAL 138G	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
250544 / 250545	BISCOITO PIRAQUÊ COOKIES 80G BAUNILHA / CHOCOLATE	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
254155 / 254151	BISCOITO PIRAQUÊ COOKIES 40G BAUNILHA / CHOCOLATE	SIM	MASTER	PIRAQUÊ

248929 / 248927 / 248928	BISCOITO PIRAQUÊ WAFER 100G CHOCOLATE / MORANGO / LIMÃO	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
257135 / 257134 / 257133 / 255840 / 256989	BISCOITO PIRAQUÊ MALTADO 132G ORIGINAL / LIGHT / COCO / CHOCOLATE / BLACK	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
254148 / 254149 / 254146 / 255839	BISCOITO PIRAQUÊ MALTADO RECHEADO 85G DOCE DE LEITE / AVELÃ / CHOCOLATE / BLACK	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
248192 / 248191 / 248197 / 248201 / 248202 / 248205	BISCOITO VITARELLA 350G CRACKER / ÁGUA E SAL / MAIZENA / MARIA	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
7,89432E+12	MACARRÃO OVOS ADRIA 500G	NÃO	MASTER	PIRAQUÊ
255524	BISCOITO ADRIA FOLHATA 170G	NÃO	MASTER	PIRAQUÊ
769617 / 769624 / 769600 / 769631 / 769648 / 243383 / 243382 / 222912 / 222915	MACARRÃO ADRIA GRANO DURO TIPOS	SIM	MASTER	PIRAQUÊ
6798	PRESUNTO SADIA	NÃO	MASTER	BRF
31257	MORTADELA OURO PERDIGÃO	NÃO	MASTER	BRF
121385	MARGARINA QUALY 500G COM SAL	SIM	MASTER	BRF
604	SALSICHA PERDIGÃO GRANEL	NÃO	MASTER	BRF
419161	SADIA/CG.NUGGETS 300G. TRADICIONAL	SIM	MASTER	BRF
596671	SADIA/TS.LASANHA 600G BOLONHESA	SIM	MASTER	BRF
256554	MAC CHEESE BACON/CHEDDAR 300G	SIM	MASTER	BRF
9249	SADIA LING TOSCANA CX 15KG	NÃO	MASTER	BRF
102575	PERDIGAO/CG.HAMBURGER 672G.MISTO	SIM	MASTER	BRF
7283	SADIA LING CALABRESA CX 15KG	NÃO	MASTER	BRF
7891991295277	BRAHMA DUPLO MALTE LT 269ML SH C15 NPAL	NÃO	MASTER	AMBEV
7891991294942	BRAHMA DUPLO MALTE LT SLEEK 350ML SH C 12	NÃO	MASTER	AMBEV
7891991295055	CORONA EXTRA N LT SLEEK 350ML C 8 CX CARTAO	NÃO	MASTER	AMBEV
7891149108718	CORONA EXTRA N LONG NECK 330ML CX C/24 NPAL	NÃO	MASTER	AMBEV
7891149108749	CORONITA EXTRA N OW 210ML CX C/4 SIX PACK	NÃO	MASTER	AMBEV
7898605252985	MIKES HARD LEMONADE N LT 269ML SH C12 NPAL	SIM	MASTER	AMBEV
7891991303347	SPATEN N LT 269ML CX CARTAO C/8 NPAL	NÃO	MASTER	AMBEV
7891991297424	SPATEN N LT SLEEK 350ML CX CART C 12	NÃO	MASTER	AMBEV
7891991297479	SPATEN N LN 355ML SIXPACK SH C/4	NÃO	MASTER	AMBEV
232451	CREME DENTAL COLGATE TOTAL 12 CLEAN MINT 90g 3x	SIM	MASTER	COLGATE
253140	ENXAGUATORIO BUCAL COLGATE PLAX ODOR CONTROL 750ml	SIM	MASTER	COLGATE
253596	CREME DENTAL COLGATE LW GLOW 70G	SIM	MASTER	COLGATE
237767	CREME DENTAL COLGATE LUMINOUS WHITE CARVAO ATIVADO 140g	SIM	MASTER	COLGATE
243684	CD SORRISO Carvao 90g	SIM	MASTER	COLGATE

468008	Esc Dent COLG SlimSoft Black 2pk	NÃO	MASTER	COLGATE
248412	ESCOVA DENTAL ZIG ZAG CARVÃO 16 FHS 4PK	SIM	MASTER	COLGATE
205248	SABONETE BARRA PROTEX LIMPEZA PROFUNDA 85g 6x	SIM	MASTER	COLGATE
208748	DESINFETANTE PINHO SOL ORIGINAL 1750ml	SIM	MASTER	COLGATE
865722	LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO AJAX FESTA DAS FLORES LAVANDA 1000ml	SIM	MASTER	COLGATE
813105	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL 500G	CAFÉ	MASTER	3 CORAÇÕES
509091	CAFÉ 3 CORAÇÕES FORT 500G	CAFÉ	MASTER	3 CORAÇÕES
812092	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL 500G	CAFÉ	MASTER	3 CORAÇÕES
233433	CAFÉ 3 CORAÇÕES GOURMET CERRADO MINEIRO 250G	CAFÉ	MASTER	3 CORAÇÕES
569040	CAPSULAS TRES	CÁPSULAS	MASTER	3 CORAÇÕES
254765	CAPSULAS 3 CORAÇÕES COMPATIVELIS NESPRESSO	CÁPSULAS	MASTER	3 CORAÇÕES
835923	REFRESCO EM PÓ FRISCO	REFRESCO	MASTER	3 CORAÇÕES
753128	CAPPUCCINO 3 CORAÇÕES CLASSIC 200G	CAPPUCCINO	MASTER	3 CORAÇÕES
746199	CAFÉ SOLÚVEL 3 CORAÇÕES REFIL 50G	CAFÉ SOLUVEL	MASTER	3 CORAÇÕES
906975	ACHOCOLATADO 3 CORAÇÕES 700G SACHE	ACHOCOLATADO	MASTER	3 CORAÇÕES
789.808066506.5	Energetico Baly Citrus 473ml x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066527.0	Energético Baly Cola 473 ml x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066529.4	Energético Baly Cola Café 473 ml x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066500.3	Energetico Baly Morango e Pessego 473ml Lata x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066497.6	Energetico Baly Tangerina Sem Açucar 473ml Lata x	SIM	MASTER	BALY
789.808066498.3	Energetico Baly Coco e Açaí Sem Açucar 473ml Lata	SIM	MASTER	BALY
789.808066484.6	Energetico Baly Summer Loko 473ml x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066439.6	Energetico Baly Coco e Açaí 473ml Lata x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066440.2	Energetico Baly Melancia 473ml Lata x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066491.4	Energetico Baly Tangerina 473ml Lata x 6 un.	SIM	MASTER	BALY
789.808066488.4	Energetico Baly Pitaya 473ml Lata x 6 un.	SIM	MASTER	BALY
789.808066480.8	Energético Baly Tropical Sem Açucar 473ml Lata 6x	SIM	MASTER	BALY
789.808066481.5	Energético Baly Maça Verde S/Açucar 473ml Lata	SIM	MASTER	BALY
789.808066483.9	Energético Baly Melancia Sem Açucar 473ml Lata 6x	SIM	MASTER	BALY
789.808066469.3	Energetico Baly Açaí 473ml Lata x 6 un	SIM	MASTER	BALY

789.808066466.2	Energetico Baly Zero Açucar 473ml Lata x 6un	SIM	MASTER	BALY
789.808066458.7	Energetico Baly Maçã Verde 473ml Lata x 6 un	SIM	MASTER	BALY
789.808066427.3	Energetico Baly Frutas Tropicais 473ml Lata x 6 un	SIM	MASTER	BALY
789.808066373.3	Energetico Baly 473ml Lata x 6un.	SIM	MASTER	BALY
789.808066426.6	Energetico Baly Cranberry 473ml Lata x 6 un.	SIM	MASTER	BALY
789.808066513.3	Baly Kids Sabor Tutti- Frutti Lata 220 ml Lata 6 u	SIM	MASTER	BALY
789.808066514.0	Baly Kids Sabor Uva Lata 220 ml Lata 6 u	SIM	MASTER	BALY
7898080665324	Baly Kids Sabor Laranja 220 ml Lata 6 u	SIM	MASTER	BALY
7898080665331	Baly Kids Sabor Morango Lata 220 ml Lata 6 u	SIM	MASTER	BALY
963	PRESUNTO COZ MAGRO OVAL SEA	SIM	MASTER	SEARA
89548	MORTADELA DEFUMADA S GOURMET	SIM	MASTER	SEARA
241396	LEVISSIMO SEARA	SIM	MASTER	SEARA
40037	PEITO DE PERU DEFUMADO	SIM	MASTER	SEARA
255633	COXINHA EMPANADA TRADICIONAL	SIM	MASTER	SEARA
291811	TEKITOS PAS	SIM	MASTER	SEARA
155366	HAMBURGUER BOVINO SEARA	SIM	MASTER	SEARA
849982	LASANHA BOLONHESA SEA	SIM	MASTER	SEARA
76180	LING TIPO CALABRESA 2,5 KG	SIM	MASTER	SEARA
474979	MARG DORIANA CS 12X500G	SIM	MASTER	SEARA
574020	KIT SEDA SH+COND.325ML. CERAMIDAS	SIM	MASTER	UNILEVER
147873	DESOD.DOVE AERO.89G ORIGINAL	SIM	MASTER	UNILEVER
810388	DESOD.REXONA AERO.150ML FEM.POWDER	SIM	MASTER	UNILEVER
583718	SABON.DOVE 6X90G. ORIGINAL	SIM	MASTER	UNILEVER
207274	SABON.LUX BOTANIC.85G. ROSAS FRANCESAS	SIM	MASTER	UNILEVER
234661	LAVA R.PO OMO 2.2KG LAV.PERF.CAIXA	SIM	MASTER	UNILEVER
549035	AMAC.COMFORT CONC.1LT.INTENSE ENERGIA FLORAL	SIM	MASTER	UNILEVER
277693	LAVA R.LIQ.OMO 3L. LAVAGEM PERFEIT	SIM	MASTER	UNILEVER
346665	MAIONESE HELLMANNS 335G.SQZ. TRADICIONAL	SIM	MASTER	UNILEVER
206087	MILHO VERDE KNORR 170G.	SIM	MASTER	UNILEVER
7896089012019	Cafés Pilão Almofada 500gr	SIM	MASTER	PILÃO
7896089013887	Café Pilão Cafeteria Coado 500g	SIM	MASTER	PILÃO
7896089088656	Café Solúvel em Pó Pilão Sachê 40g	SIM	MASTER	PILÃO
7896089088410	Capsulas Pilão 52gr	SIM	MASTER	PILÃO
7896089060133	Café Lor Equilibrado 250g	SIM	MASTER	PILÃO
7896089089929	Café Solúvel Liofilizado Classique L'or Vidro 84g	SIM	MASTER	PILÃO
8711000471296	Capsulas Lor 52gr	SIM	MASTER	PILÃO
7896089029468	Café do Ponto 500gr	SIM	MASTER	PILÃO
7896089011470	Café Caboclo 500gr	SIM	MASTER	PILÃO
7898373582505	Café Moka 500gr	SIM	MASTER	PILÃO
250059	BISC.BAUD.335G CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO

250053	BISC.BAUD.335G GOTAS CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
250057	BISC.BAUD.335G.LEITE LEITE/ GOTAS CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
858625	BISC.BAUD.375G.BANANA/CANELA	SIM	MASTER	BAUDUCCO
216529	BISC.BAUD.CHOCO BISCUIT 80G. AO LEITE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
216530	BISC.BAUD.CHOCO BISCUIT 80G. MEIO AMARGO	SIM	MASTER	BAUDUCCO
207734	BISC.BAUD.COOKIES 100G.TB. CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
207733	BISC.BAUD.COOKIES 100G.TB. ORIGINAL	SIM	MASTER	BAUDUCCO
250321	BISC.BAUD.COOKIES 96G.MAXI	SIM	MASTER	BAUDUCCO
207737	BISC.BAUD.COOKIES 96G.TB.MAXI	SIM	MASTER	BAUDUCCO
248292	BISC.BAUD.RECHEADO 140G BAUNILHA	SIM	MASTER	BAUDUCCO
739641	BISC.BAUD.RECHEADO 140G CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
739658	BISC.BAUD.RECHEADO 140G DUPLO CHOC.	SIM	MASTER	BAUDUCCO
739634	BISC.BAUD.RECHEADO 140G. MORANGO	SIM	MASTER	BAUDUCCO
584715	BISC.BAUD.WAFER 117G MAXI CHOCO	SIM	MASTER	BAUDUCCO
589017	BISC.BAUD.WAFER 117G MAXI COOKIES	SIM	MASTER	BAUDUCCO
487726	BISC.BAUD.WAFER 140G CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
487740	BISC.BAUD.WAFER 140G MORANGO	SIM	MASTER	BAUDUCCO
487733	BISC.BAUD.WAFER 140G. CHOCO/AVELA	SIM	MASTER	BAUDUCCO
487764	BISC.BAUD.WAFER 140G. TRIPLO CHOCOLAT	SIM	MASTER	BAUDUCCO
770118	RECHEADINHO BAUDUCCO 104G. BRIGADEIRO	SIM	MASTER	BAUDUCCO
769891	RECHEADINHO BAUDUCCO 104G. CHOCOLATE	SIM	MASTER	BAUDUCCO
769884	RECHEADINHO BAUDUCCO 112G. GOIABINHA	SIM	MASTER	BAUDUCCO
216554	TORRADA BAUDUCCO 284G. MULTIGRAOS MULTIGRAOS	SIM	MASTER	BAUDUCCO
216555	TORRADA BAUDUCCO 284G.INTEG INTEGRAL	SIM	MASTER	BAUDUCCO
216553	TORRADA BAUDUCCO 284G. TRADICIONAL	SIM	MASTER	BAUDUCCO
242774	BAUDUCCO/BISNAGUINHA 260G.ORIGINAL	NÃO	MASTER	BAUDUCCO
253838	BAUDUCCO/PAO FORMA 390G.GRAOS CLAS.	NÃO	MASTER	BAUDUCCO
223415	BAUDUCCO/PAO FORMA 400G.INTEGRAL	NÃO	MASTER	BAUDUCCO
253841	BAUDUCCO/PAO FORMA 390G.TRADICIONAL	NÃO	MASTER	BAUDUCCO
152426	VISCONTI/PAO FORMA 400G.INTEGRAL	SIM	MASTER	BAUDUCCO
152419	VISCONTI/PAO FORMA 400G.TRADICIONAL	SIM	MASTER	BAUDUCCO

253664	BATATA PRINGLES ORIGINAL 18X 104G	SIM	MASTER	BAUDUCCO
253661	BATATA PRINGLES CREME DE CEBOLA 18X 104G	SIM	MASTER	BAUDUCCO
253662	BATATA PRINGLES QUEIJO 18X 10G	SIM	MASTER	BAUDUCCO
253648	BATATA PRINGLES CHURRASCO 18X 10G	SIM	MASTER	BAUDUCCO
281355 / 327817	AURORA/CG.AUOGGETS 1KG	SIM	MASTER	AURORA
887618 / 425360	AURORA/CG.AUOGGETS 300G	SIM	MASTER	AURORA
6095	LING AURORA TOSCANA KG	SIM	MASTER	AURORA
9836	SALS AURORA KG	SIM	MASTER	AURORA
9324	PRESUNTO AURORA PEPERI KG	SIM	MASTER	AURORA
249268	AURORA PREM/LING.FININHA APIM.600G	SIM	MASTER	AURORA
730990	AURORA/CG.LASANHA 600G	SIM	MASTER	AURORA
7177	LING AURORA FRANGO KG	SIM	MASTER	AURORA
264488	AURORA/CG.PIZZA 460G	SIM	MASTER	AURORA
417167	AURORA/SALSICHA HOT DOG 500G.	SIM	MASTER	AURORA
3599	LING AURORA CALABRESA DEF.KG	SIM	MASTER	AURORA
242872	FACILITA P/COPO DESC. 180ML C/100 BC	NÃO	OURO	EBEG
197144	FACILITA P/COPO DESC. 300ML C100	NÃO	OURO	EBEG
205840	FACILITA P/PRATO DESC. N21 C/10	NÃO	OURO	EBEG
189323	FILME PVC FACILITA PRONTO 30 METROS	NÃO	OURO	EBEG
189491	PAPEL ALUMINIO FACILITA 30CM X 4 MT	NÃO	OURO	EBEG
340892	PULLMAN/PAO FORMA 480G.	NÃO TEM FAMÍLIA	OURO	BIMBO
906210	PULLMAN/PAO ARTESANO 500G.	ARTESANO	OURO	BIMBO
253171	PULLMAN/PAO ARTESANO 500G.AUSTRALIA	ARTESANO	OURO	BIMBO
205307	PULLMAN/PAO ARTESANO 500G.INTEGRAL	ARTESANO	OURO	BIMBO
237332	PULLMAN/PAO ARTESANO 500G.PAO CHAPA	ARTESANO	OURO	BIMBO
7891098041678	CHA LEO FUNCIONAIS REEQUILIBRA 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041692	CHA LEO FUNCIONAIS REANIMA 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041685	CHA LEO FUNCIONAIS RECARREGA 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041746	CHA LEO FUNCIONAIS RELAXA 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041395	COLD BREW CHA PRETO+FRUTAS VERM 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041845	COLD BREW ICE TEA+PÊSSEGO 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041869	COLD BREW ABACAXI+HORTELÃ 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041418	COLD BREW CHA VERDE+GENG+LIMAO 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041432	COLD BREW MATE+GROSELHA NEGRA 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041968	COLD BREW ICE TEA+LIMÃO 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041982	COLD BREW MORANGO+LARANJA 12X10	SIM	OURO	LEÃO

7891098042248	FASES XO TPM CER+MOR+BAU 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098042255	FASES CICLO SUAVE FRA+CRA +CAN 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098042262	FASES MAMA SERENA ALC+FUN+MELI 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098042279	FASES CHEG MENOPAUSA AMO + LAR 12X10	SIM	OURO	LEÃO
7891098041463	CHA LEO FRUTAS VERMELHAS 2 GX10UN CX20	SIM	OURO	LEÃO
7891098041470	CHA LEO GENGIBRE ESPECI 1,6 GX10UN CX20	SIM	OURO	LEÃO
7891098041500	CHA LEO MACA CANELA 2GX10UN CX20	SIM	OURO	LEÃO
7891098041494	CHA LEO HIB+ROS+AMO 1,6GX10UN CX20	SIM	OURO	LEÃO
7891098041524	CHA LEO CID+LAR+LIM 1,6GX10UN CX20	SIM	OURO	LEÃO
7891098042286	CHA LEO CAM+CID+MAR 1,6GX10UN CX20	SIM	OURO	LEÃO
7891098010421	CHA LEO CIDREIRA 1GX15UN CX36	SIM	OURO	LEÃO
7891098010575	CHA LEO CAMOMILA 1GX15UN CX36	SIM	OURO	LEÃO
7891098010797	CHA LEO ERVA-DOCE 2GX15UN18X2 CX36	SIM	OURO	LEÃO
7891000103937	Chambinho Petit Morango 16 x 320g Br	SIM	OURO	DPA
7891000110430	Chambinho Chocolate 16 x 320g Br	SIM	OURO	DPA
7891000370933	Chandelle Chocolate 8x540g Br	NÃO	OURO	DPA
7891000382387	Nestle Grego Trad e Coco Calda 24x90g Br	SIM	OURO	DPA
7891000382349	Nestlé Grego Trad e Mor Calda 24x90g Br	SIM	OURO	DPA
7891000378175	Nestlé Iogurte Natural 12x340g Br	SIM	OURO	DPA
7891000378212	Nestlé Iogurte Natural Mel 12x340g Br	SIM	OURO	DPA
7891000261026	Ninho Iogurte Polpa 6 x 540g Br	NÃO	OURO	DPA
7896625211081	IOG GREGO FLOCOS CHOCOLATE VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211098	IOG GREGO MGO COM BAUNILHA VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211104	IOGURTE GREGO BLUEBERRY VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211111	IOG GREGO FRUTAS VERMELHAS VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211128	IOG GREGO FRUTAS AMARELAS VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211142	IOGURTE GREGO TRADICIONAL VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211135	IOG GREGO ZERO GOR MARACUJA VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211159	IOG GREGO ZERO GOR MORANGO VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625211166	IOG GREGO ZERO GOR TRAD VIGOR 24X90G	SIM	OURO	VIGOR
7896625210718	COALHADA VIGOR VIV 12X150G	SIM	OURO	VIGOR
7896625210725	IOG NAT LAR/CENOU/MEL VIGOR VIV 12X150G	SIM	OURO	VIGOR

7896625210732	IOG NAT INTEGRAL C/MEL VIGOR VIV 12X150G	SIM	OURO	VIGOR
7896625210749	IOG NATURAL DESNATADO VIGOR VIV 12X150G	SIM	OURO	VIGOR
7896625210756	IOG INTEGRAL AMEIXA VIGOR VIV 12X150G	SIM	OURO	VIGOR
7896625210763	IOGURTE NATURAL VIGOR VIV 12X150G	SIM	OURO	VIGOR
7891999144461	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT VIGOR 24X200G	SIM	OURO	VIGOR
7891999144485	REQUEIJÃO CREMOSO TRAD VIGOR 24X200G	SIM	OURO	VIGOR
7891999970053	QUEIJO PARMESAO RALADO VIGOR 20X50G	SIM	OURO	VIGOR
7891999010995	MARGARINA 80% S/S VIGOR 12X500G	SIM	OURO	VIGOR
7891999011039	MARGARINA 80% COM SAL VIGOR 12X500G	SIM	OURO	VIGOR
789606630122-8	PÃO 100% NUTRIÇÃO TEFF & AVELÃ 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
789606630123-5	PÃO 100% NUTRIÇÃO TRADICIONAL 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
789606630124-2	PÃO 100% NUTRIÇÃO FREEKEH E NOZES 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
789606633638-1	PÃO 100% NUTRIÇÃO GIRASSOL E CASTANHA 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
789606634324-2	PÃO CASTANHA E QUINOA GR SABOR WB 500GR	SIM	OURO	WICKBOLD
789606630459-5	PÃO 18 GRÃOS GR SABOR WB 500G	SIM	OURO	WICKBOLD
789606630457-1	PÃO MAÇÃ CANELA PASSAS GR SABOR 500G	SIM	OURO	WICKBOLD
789606630177-8	PÃO VIVA INTEGRALMENTE WICKBOLD 450G	NÃO	OURO	WICKBOLD
789119301007-4	PÃO DE FORMA SEVEN BOYS 450G	NÃO	OURO	WICKBOLD
7896066304946	PANETTONE SEM GLUTEN FRUTAS	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304953	PANETTONE SEM GLUTEN CHOCOLATE	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304885	PANETTONE ZERO FRUTAS WB 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304892	PANETTONE ZERO GOTAS WB 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304908	PANETTONE FRUTAS E CASTANHAS WB 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304977	PANETTONE WB MINI TM TRUFADO 80G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304960	PANETTONE WB MINI TM GOTAS 80G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304984	PANETTONE WB FRUTAS 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066304991	PANETTONE WB GOTAS 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7896066305035	PANETTONE WB CHOCOLATE COM GOTAS 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7891193006435	PANETTONE SB FRUTAS 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
7891193006442	PANETTONE SB GOTAS 400G	SIM	OURO	WICKBOLD
246820	ABS.SYM NOITE/DIA C/ABA.C/30 LV+PG-	NÃO	OURO	SANTHER
249287	FRALDA PERSONAL BABY PROT.G C/22	SIM	OURO	SANTHER
249286	FRALDA PERSONAL BABY PROT.M C/26	SIM	OURO	SANTHER

249285	FRALDA PERSONAL BABY PROT.P C/28	SIM	OURO	SANTHER
249288	FRALDA PERSONAL BABY PROT.XG C/18	SIM	OURO	SANTHER
249292	FRALDA PERSONAL BABY PROT.XXG C/16	SIM	OURO	SANTHER
474849	PAPEL HIG PERSONAL L24 P22 F.DUPLA	SIM	OURO	SANTHER
256057	TOALHAS PAPEL SNOB C/2 60F.CLASSICA	SIM	OURO	SANTHER
256065	TOALHAS PAPEL SNOB C/2 60F.DECORA	SIM	OURO	SANTHER
250808	FRALDA PERSONAL BABY PREM. XG C/24	SIM	OURO	SANTHER
250806	FRALDA PERSONAL BABY PREM.G C/30	SIM	OURO	SANTHER
255085	FRALDA PERSONAL BABY PREM.M C/34	SIM	OURO	SANTHER
250803	FRALDA PERSONAL BABY PREM.M C/38	SIM	OURO	SANTHER
250800	FRALDA PERSONAL BABY PREM.P C/46	SIM	OURO	SANTHER
255003	FRALDA PERSONAL BABY PREM.RN.C/40	SIM	OURO	SANTHER
255002	FRALDA PERSONAL BABY PREM.XG C/26	SIM	OURO	SANTHER
792011	KISABOR- KETCHUP 380GR	NÃO	OURO	KISABOR
803373	KISABOR- MOSTARDA 180GR	NÃO	OURO	KISABOR
244423	KISABOR- FAROFA PRONTA CROCANTE 400GR	NÃO	OURO	KISABOR
118170	KISABOR- FLOCÃO 500GR	NÃO	OURO	KISABOR
570558	KISABOR- CREME DE CEBOLA 65GR	NÃO	OURO	KISABOR
7896102502145	MOLHO TRADICIONAL HEMMER SC 24/300G	NÃO	OURO	HEINZ
7896102502343	MOLHO BOLONHESA HEMMER SC 24/300G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502336	MOLHO MANJERICAO HEMMER SC 24/300G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502282	MOSTARDA ESCURA HEINZ FP 16/235G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502138	MOSTARDA MEL HEINZ FP 16/220G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502275	MOSTARDA PICANTE HEINZ FP 16/220G	SIM	OURO	HEINZ
7896102503715	MOSTARDA HEINZ FP 16/255G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502589	MAIONESE SABOR QUEIJO GORGONZOLA HEINZ FP 16/215G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502077	MAIONESE ALHO C/ ERVAS HEINZ FP 16/215G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502480	PIMENTA KOREAN FP 12/96G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502473	PIMENTA JALAPEÑO FP 12/90G	SIM	OURO	HEINZ
7896102502466	PIMENTA SWEET CHILLI HEINZ FP 12/110G	SIM	OURO	HEINZ
7891095031115	BATATA PALHA TRADICIONAL 20X105G	SIM	OURO	YOKI
7891095031122	BATATA PALHA EXTRAFINA 20X100G	SIM	OURO	YOKI
7891095031139	BATATA PALHA TRADICIONAL 24X70G	SIM	OURO	YOKI

7891095031153	BATATA PALHA EXTRAFINA CEB SALSA 20X100G	SIM	OURO	YOKI
7891095031160	BATATA PALHA EXTRAFINA HOT DOG 20X100G	SIM	OURO	YOKI
7891095031177	BATATA PALHA EXTRAFINA PARMESAO 20X100G	SIM	OURO	YOKI
7891095002177	AMENDOIM JAPONÊS CX 12/150G	SIM	OURO	YOKI
7891095002146	AMENDOIM DESC SALGADO 12/150G	SIM	OURO	YOKI
7891095002153	AMENDOIM DESC TEMP CX12/150G	SIM	OURO	YOKI
7891095002160	AMENDOIM DOCE PRALINE 12/150G	SIM	OURO	YOKI
7891095017591	AMENDOIM INDIANO YOKI CX 12/150G	SIM	OURO	YOKI
7891095011315	AMENDOIM COM MEL CX 12/150G	SIM	OURO	YOKI
7891095910946	AMENDOIM CROCANTE LEVEMENTE SALGADO 12X150G	SIM	OURO	YOKI
7891095910977	AMENDOIM CROCANTE SABOR MOLHO DE PIMENTA 12X150G	SIM	OURO	YOKI
7891095910991	AMENDOIM CROCANTE SABOR DO CHEF 12X150G	SIM	OURO	YOKI
7891095910915	AMENDOIM DESC APIMENTADO 12X150G	SIM	OURO	YOKI
7891095910922	AMENDOIM DESC MOLHO ESPECIAL 12X150G	SIM	OURO	YOKI
7891095100729	PIPOCA MICRO BACON CX 36/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095002207	PIPOCA MICRO COM SAL 36/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095008452	PIPOCA MICRO MANT CINEMA 36/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095100934	PIPOCA MICRO MANTE CX 36/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095003167	PIPOCA MICRO MANTEIGA CX 18/2/100	SIM	OURO	YOKI
7891095002238	PIPOCA MICRO NAT. C/ SAL 18/2/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095100125	PIPOCA MICRO NATURAL 36/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095006274	PIPOCA MICRO T.CHEF 36/100G	SIM	OURO	YOKI
7891095030217	POPCORN MICRO MANTEIGA 36X90G	SIM	OURO	YOKI
7891095030194	POPCORN MICRO NATURAL 36X90G	SIM	OURO	YOKI
7891095030200	POPCORN MICRO NATURAL SAL 36X90G	SIM	OURO	YOKI
7891095031665	FAROFA MANDIOCA TEMPERADA 24X400G	NÃO	OURO	YOKI
7891095156412	ORÉGANO 24x15G	SIM	OURO	YOKI
7891095154067	ORÉGANO 24x10G	SIM	OURO	YOKI
7891095154265	ORÉGANO 24x3G	SIM	OURO	YOKI
7891095604975	ORÉGANO CHEFLINE 6x200G	SIM	OURO	YOKI
7891095154258	BICARBONATO DE SÓDIO 24x30G	SIM	OURO	YOKI
7891095604753	BICARBONATO DE SÓDIO 24x80G	SIM	OURO	YOKI
7891095154104	COLORÍFICO 24x80G	SIM	OURO	YOKI
7891095911387	COLORIFICO 12X800G	SIM	OURO	YOKI
7891095911370	COLORIFICO 12X400G	SIM	OURO	YOKI
7891095911363	COLORIFICO 30X180G	SIM	OURO	YOKI
7891095154623	PIMENTA PRETA GRÃO 24x15G	SIM	OURO	YOKI
7891095154012	PIMENTA PRETA PÓ 24x50G	SIM	OURO	YOKI
7891095154210	PIMENTA PRETA PÓ 24x15G	SIM	OURO	YOKI
7891095154098	CANELA CASCA 24x20G	SIM	OURO	YOKI
7891095154296	CANELA CASCA 24x8G	SIM	OURO	YOKI
7891095154074	CANELA EM PÓ 24x50G	SIM	OURO	YOKI

7891095154272	CANELA EM PÓ 24x8G	SIM	OURO	YOKI
7891095154081	CRAVO DA ÍNDIA 24x40G	SIM	OURO	YOKI
7891095154289	CRAVO DA ÍNDIA 24x8G	SIM	OURO	YOKI
7891095026494	CHIMICHURRI 24x12G	SIM	OURO	YOKI
7891095150359	AÇAFRÃO DA TERRA - CURCUMA 24x50G	SIM	OURO	YOKI
7891095154234	COMINHO EM PÓ 24x8G	SIM	OURO	YOKI
7891095154036	COMINHO EM PÓ 24x60G	SIM	OURO	YOKI
7891095605118	ALHO GRANULADO 24x60G	SIM	OURO	YOKI
7891095605170	CEBOLA, ALHO E SALSA 24x40G	SIM	OURO	YOKI
7891203010059	PÃO DE FORMA PREMIUM 500G	NÃO	Ouro	PANCO
7891203069702	PAO INTEGRAL 500G	NÃO	Ouro	PANCO
7891203059314	BOLO LARANJA 300g (Sabores)	SIM	Ouro	PANCO
7891203021106	ROSQUINHA DE COCO 500g	NÃO	Ouro	PANCO
7891203021601	DELICIOSOS SALGADINHOS 500G	NÃO	Ouro	PANCO
7896098904688	ÁGUA SANITÁRIA YPÊ 2L	SIM	OURO	YPÊ
7896098904893	LAVA ROUPAS LÍQUIDO TIXAN MACIEZ SACHÊ 900ML	SIM	OURO	YPÊ
7896098904053	LAVA ROUPAS LÍQUIDO TIXAN PRIMAVERA SACHÊ 900ML	SIM	OURO	YPÊ
7896098906750	LAVA ROUPAS PÓ TIXAN PRIMAVERA 2,2KG	NÃO	OURO	YPÊ
7896098900802	LIMPADOR MULTIUSO YPÊ CLÁSSICO 500ML	SIM	OURO	YPÊ
7896098900819	LIMPADOR MULTIUSO YPÊ CONTROLE DE ODOR 500ML	SIM	OURO	YPÊ
7896098900826	LIMPADOR MULTIUSO YPÊ TIRA MANCHAS 500ML	SIM	OURO	YPÊ
7896098900178	LIMPADOR MULTIUSO YPÊ C/ ALCOOL500ML	SIM	OURO	YPÊ
7896098905906	SABÃO EM PEDRA NEUTRO 900GR	NÃO	OURO	YPÊ
7891097104343	BEB WHEY 15G PROT CHOCO Z PARMALAT 250ML	SIM	OURO	PARMALAT
7896034680126	QJO PARM RAL PRESIDENT 50G	SIM	OURO	PARMALAT
7898955617526	QJO MUSS FAT PRESIDENT 150G	SIM	OURO	PARMALAT
7891097101977	LEITE FERM MOR BOB ESPJA C6 BATAVO 480G	SIM	OURO	PARMALAT
7891097103643	IOG PENSE ZERO LAC BATAVO 1.15G	SIM	OURO	PARMALAT
91164	ROT REV/PURURUCA PORKAO KG	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
8358	SALGADO/PE KG	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
5463	SALGADO/ORELHA C/MASCARA KG	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
6163	SALGADO/PONTA COSTELA KG	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
238389	BACON GRAN CORTE EX.PALETA DEFUM. KG	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
216874	SALGADO/COPA LOMBO KG	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
786089	DANONE/DANONINHO 320G. MORANGO	SIM	OURO	DANONE
248672	DANONE/DANONINHO 320G.ED.LIM SORV.CR/DC.LEI	SIM	OURO	DANONE
786140	DANONE/DANONINHO 480G. MORANGO	SIM	OURO	DANONE

785884	DANONE/DANONINHO 480G. MORANGO/BANANA	SIM	OURO	DANONE
224366	DANONE/IOG.YOPRO LIQ.250G.15G PROT. CAFE EXPRESSO	SIM	OURO	DANONE
216249	DANONE/IOG.YOPRO LIQ.250G.15G PROT. DOCE LEITE	SIM	OURO	DANONE
216250	DANONE/IOG.YOPRO LIQ.250G.15G PROT. MORANGO	SIM	OURO	DANONE
252854	DANONE/IOG.YOPRO LIQ.250G.25G PROT. MORANGO	SIM	OURO	DANONE
246502	DANONE/DANONINHO 70G.ICE MORANGO	SIM	OURO	DANONE
248671	DANONE/DANONINHO 70G.ICE SORVETE CREME	SIM	OURO	DANONE
246503	DANONE/DANONINHO 70G.ICE TUTTI FRUTTI	SIM	OURO	DANONE
903585	DANONE/DANONINHO 70G.PARA LEV. MORANGO	SIM	OURO	DANONE
186346	DANONE/DANONINHO 70G.PARA LEV. MORANGO/BANANA	SIM	OURO	DANONE
254031	DANONE/LEITE FERM.ACTIVIA 800G. AMEIXA	SIM	OURO	DANONE
255397	DANONE/LEITE FERM.ACTIVIA 800G. AVEIA	SIM	OURO	DANONE
254019	DANONE/LEITE FERM.ACTIVIA 800G. MORANGO	SIM	OURO	DANONE
254030	DANONE/LEITE FERM.ACTIVIA 800G. VIT.FRUTAS	SIM	OURO	DANONE
254022	DANONE/LEITE FERM.ACTIVIA 800G.ZERO AMEIXA	SIM	OURO	DANONE
254028	DANONE/LEITE FERM.ACTIVIA 800G.ZERO MORANGO	SIM	OURO	DANONE
248660	DANETTE/SOB.CREMOSA 540G. AO LEITE	SIM	OURO	DANONE
248659	DANETTE/SOB.CREMOSA 540G. BCO	SIM	OURO	DANONE
102094	VASSOURA NOVIÇA ORIGINAL C/C	NÃO	OURO	BETTANIN
102155	ESPONJA BETTANIN ESFREBOM BEM. ECONOMICA	NÃO	OURO	BETTANIN
871624	RODO BRILHUS DUPLO C/CABO MEDIO	NÃO	OURO	BETTANIN
687126	PA LIXO NOVICA CABO LONGO	NÃO	OURO	BETTANIN
41706	ESPONJA ESFREBOM NÃO RISCA C/3	NÃO	OURO	BETTANIN
255319	AMAC CONC BS CARINHO E CUIDADO 6X1,5L (AZUL)	SIM	OURO	GTEX
255041	LR PO BS CONCENTRADO SACHE 20X800G	SIM	OURO	GTEX
249019	LR LIQUIDO URCA AZUL 12X1L L1L P0,9L	NÃO	OURO	GTEX
856027	DES URCA LAVANDA 6X2L (ROXO) L2L P1,8L	SIM	OURO	GTEX
102377	AMAC BS TQ CARINHO 6X2L (AZUL)	SIM	OURO	GTEX
78.980806406.11	LEITE UHT INTEGRAL EDGE	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806406.11	LEITE UHT SEMIDESNATADO EDGE	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806406.11	LEITE UHT DESNATADO EDGE	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806423.70	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806423.70	LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE	NÃO	MASTER	ITALAC

78.980806423.70	LEITE UHT DESNATADO ZERO LACTOSE	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA WHEY PROTEIN ZERO LASCT COCO C/ BATATA DOCE	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA WHEY PROTEIN ZERO LASCT FRUTAS VERMELHAS	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA WHEY PROTEIN ZERO LASCT BAUNILHA	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA WHEY PROTEIN ZERO LASCT CHOCOLATE	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA WHEY PROTEIN ZERO LASCT BANANA	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806430.70	BEBIDA LÁCTEA UHT MORANGO	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806402.22	CREME DE LEITE UHT LEVE 200G	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806404.13	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO UHT 395G	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806418.47	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHE 1,010 Kg	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806418.47	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHE 700 Kg	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806418.47	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHE 400 Kg	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806429.98	MANTEIGA EXTRA COM SAL 200G	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806429.98	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	SIM	MASTER	ITALAC
78.980806421.34	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806426.60	QUEIJO RALADO 50G	NÃO	MASTER	ITALAC
78.980806416.18	MISTURA PARA BOLO 400G	SIM	MASTER	ITALAC
254275	MOLHO TOM.MAMM.CEPERA SAC.300G.TRAD	SIM	MASTER	CEPERA
254279	MOLHO TOM.KNORR SAC.300G.TRADIC	SIM	MASTER	CEPERA
813808	KETCHUP CEPERA 1.01KG.	SIM	MASTER	CEPERA
813853	MOSTARDA CEPERA 1.01KG.AMARELA	SIM	MASTER	CEPERA
256725	KETCHUP CEPERA 800G.ORIGINAL	SIM	MASTER	CEPERA
256716	CEPERA/MILHO CONSERVA 170G.	SIM	MASTER	CEPERA
256726	CEPERA/ERVILHA CONSERVA 170G.	SIM	MASTER	CEPERA
291323	KETCHUP CEPERA 400G. TRADICIONAL	SIM	MASTER	CEPERA
218802	MOSTARDA SB.CEPERA 400G.C/MEL	SIM	MASTER	CEPERA
291330	MOSTARDA CEPERA 370G.	SIM	MASTER	CEPERA
78.910001001.03	Leite Condensado MOÇA Integral Lata 395g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910003258.58	Ninho Integral 380g Lata Integral e Composto	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910000626.61	Ninho Fases 800g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910001111.61	Nescau Cereal 210gr 770gr	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.9100035746.0	Snow Flakes 230gr, 620gr	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910003196.28	Mucilon Multicereais Cereal Infantil Sachê 180g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910002589.10	Farinha Láctea NESTLÉ Tradicional 210g	SIM	MASTER	NESTLÉ
789.10003588.01	Neston 3 Cereais Sachê- 210g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910002514.92	Caldo Maggi 114gr	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910002953.04	Caixa de Bombom Especialidades Nestlé 251g	SIM	MASTER	NESTLÉ

78.910081210.25	Bombom Caixa Garoto 250g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910003590.06	Chocolates Nestlé 80g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910083660.06	Chocolates Garoto 80g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910002412.95	Biscoitos Passatempo 130g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910003768.05	Biscoitos Negresco 90g	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910003770.17	Biscoitos Bono 100g/126g	SIM	MASTER	NESTLÉ
118463	Monster	SIM	MASTER	SPAL
118614	Cha leão	SIM	MASTER	SPAL
118069	Del Valle	SIM	MASTER	SPAL
56238	Sprite lemon	SIM	MASTER	SPAL
55380	Schweppes	SIM	MASTER	SPAL
56773	Jack & Coke	SIM	MASTER	SPAL
139609	Therezopolis	SIM	MASTER	SPAL
56443	Coca sem açúcar	SIM	MASTER	SPAL
118198	Powerade	SIM	MASTER	SPAL
56540	Pack misto	SIM	MASTER	SPAL
241383	ELMA CH/BATATA LAYS 135G. CLASSICA	SIM	OURO	PEPSICO
241393	ELMA CH/BATATA LAYS 135G. SOUR CREAM	SIM	OURO	PEPSICO
241345	ELMA CH/DORITOS 140G. SWEET CHILLI	SIM	OURO	PEPSICO
241346	ELMA CH/DORITOS 140G.QUEIJO NACHO	SIM	OURO	PEPSICO
250947	ELMA CH/DORITOS 140G.ROCK/RIO PIZZA	SIM	OURO	PEPSICO
300018	ACHOCOLATADO TODDY SACHE 700G	NÃO	OURO	PEPSICO
249362	TODDYNHO 200ML	SIM	OURO	PEPSICO
205545	TODDYNHO LEVINHO 200G	SIM	OURO	PEPSICO
429689	KERO COCO LT	NÃO	OURO	PEPSICO
227031	AVEIA QUAKER FR 165G	SIM	OURO	PEPSICO
227033	AVEIA QUAKER FF 165G	SIM	OURO	PEPSICO
227120	FARINHA DE AVEIA 165G	SIM	OURO	PEPSICO
7891910030347	CAFÉ UNIÃO TRADICIONAL POUCH 10X500GR	SIM	OURO	CAMIL
7896071024839	RECHEADO TODDY CHOCOLATE 44X100GR	SIM	OURO	CAMIL
7896006762027	ARROZ BRANCO T1 CAMIL RESEVA ESPECIAL 6X5KG	SIM	OURO	CAMIL
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO 12X500ML	SIM	OURO	CAMIL
7891910020065	UNIÃO NATURALE 10X1KG	NÃO	OURO	CAMIL
78.910002488.29	Kit Kat 41,5gr	SIM	MASTER	NESTLÉ
78.910001269.05	Creme de Leite Trad. Tp 200gr	NÃO	MASTER	NESTLÉ
227035	OAT BRAN 165G	SIM	OURO	PEPSICO
7896036000717	Extrato Elefante Trad de 300gr	SIM	OURO	CARGIL
7896036000717	Pomarola Sache	SIM	OURO	CARGIL
7896036096437	Óleo Compostos Maria	SIM	OURO	CARGIL
7896036099254	Óleo Especiais Liza	SIM	OURO	CARGIL
7896036099377	Óleo Especiais Purilev	SIM	OURO	CARGIL
253630	Extrato Elefante Trad de 275gr	NÃO	OURO	CARGIL
7622300830151	Bisc Rech Oreo 90G Original	SIM	OURO	MONDELEZ
7622210575975	Chocolate Lacta Bis Ao Leite 100,8G	SIM	OURO	MONDELEZ
7622210571632	Refresco em Pó Tang 18G	SIM	OURO	MONDELEZ
7622210674319	Chocolate Laka Lacta 80G	SIM	OURO	MONDELEZ
7622210709943	Chocolate Laka Lacta 165G	SIM	OURO	MONDELEZ

221376	BACON TABLETE	NÃO	OURO	AMERICA ALIMENTOS
7898994081623	TAPIOCA DA TERRINHA 500G	SIM	OURO	DA TERRINHA
7898960982213	FAROFA DA TERRINHA TRADICIONAL 400G	SIM	OURO	DA TERRINHA
7896046582029	CANJICA DE MILHO BRANCO DA TERRINHA 500G	SIM	OURO	DA TERRINHA
7898960982299	BOLACHA DA TERRINHA DELÍCIA 250G	SIM	OURO	DA TERRINHA
7898960982091	FAROFA TEMPERADA PRONTO DA TERRINHA 300G	SIM	OURO	DA TERRINHA
7896183301019	DESINFETANTE SANOL FRASCO 2 L	SIM	OURO	TOTAL QUÍMICA
7896183302283	AMACIANTE PLUSH 2 LT	SIM	OURO	TOTAL QUÍMICA
7896183314354	LAVA-ROUPAS LÍQUIDO TRADICIONAL PLUSH 3L	SIM	OURO	TOTAL QUÍMICA
7896183304140	TAPETE HIGIÊNICO PARA CÃES SANOL DOG 60CM X 80CM PACOTE 30 UNIDADES	SIM	OURO	TOTAL QUÍMICA
7896183303044	ANTI MOFO SANOL SEC NEUTRO	SIM	OURO	TOTAL QUÍMICA

ANEXO III – EMPRESAS ADERENTES (EMPRESAS PARCEIRAS)

LOJA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO		
1	Supermercado Solar Ltda	46.079.372/0001-56	Av. Dom Pedro I, 3339 - Vila Lutécia	Santo André	CEP : 09130-140
2	Comercial Baratao Mogi das Cruzes Ltda	03.858.394/0001-01	Av. Presidente Getúlio Vargas , 602 - Mogi Moderno	Mogi das Cruzes	CEP : 08715-400
3	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0001-14	Av. Manuel Pimentel, 300A - Pq. Sta. Madalena	São Paulo	CEP : 03983-020
4	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0004-67	Av. Sapopemba, 8708 - Jd. Grimaldi	São Paulo	CEP : 03988-000
6	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0002-03	Av. Ragueb Choffi, 3230 - Pq. Boa Esperança	São Paulo	CEP : 08371-320
7	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0005-48	Rua Tiburcio de Souza, 3222 - Itaim Paulista	São Paulo	CEP : 08140-000
8	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0001-84	Av. Jurema, 1065 - Pq. Jurema	Guarulhos	CEP : 07244-000
9	Comercial Baratão Colonial Ltda	04.459.464/0001-11	R. Carlos Nunes de Paula, 1912 - Jd. Colonial	São J. dos Campos	CEP : 12234-000
10	Comercial Baratao Morumbi Ltda	04.459.513/0001-16	Av. Dr. João B. de Souza Soares, 3359 Jd. Morumbi	São J. dos Campos	CEP : 12236-660
11	Mercantil Vista Verde Ltda	04.744.102/0001-72	Rua Benedito Friggi, 3280 - Jd. Detroit	São J. dos Campos	CEP : 12224-480
12	Mercantil Nova Bonsucesso Ltda	05.286.354/0001-68	Av. Armando Bei, 430 - Vila Nova Bonsucesso	Guarulhos	CEP : 07175-000
13	Mercantil Nova Curuça Ltda	05.372.281/0001-27	Praça Francisco Pereira, 80 - Vila Curuça	São Paulo	CEP : 08030-040
14	Supermercado Tami Ltda	05.929.873/0001-05	Rua Porto Velho, 150 Jardim Cumbica	Guarulhos	CEP : 07240-060
15	Supermercado Uirapuru Ltda	07.286.601/0001-51	R. João Batista Nogueira, 750 - V. Nova Cumbica	Guarulhos	CEP : 07230-451

16	Supermercado Baratão de Alimentos Ltda	03.920.751/0006.29	Rua João Maciel, 2500 Jd.São Gonçalves	São Paulo	CEP : 08370-170
17	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0001-06	Av.Pires do Rio, 4342 Jd.Norma - Itaquera	São Paulo	CEP : 08240-000
18	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0001-01	Av.Oliveira Freire, 480 - Pq.Paulistano	São Paulo	CEP : 08080-570
19	Comercial Ideal Mogi Ltda	05.053.643/0001-17	Av. Henrique Eroles, 1333 - Alto do Ipiranga	Mogi das Cruzes	CEP : 08730-590
20	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0002-97	Av. Bras da Rocha cardoso, 01	São Paulo	CEP : 08190-140
21	Barreira Grande Comercio de Alimentos Ltda	08.904.165/0001-08	AV. Da Barreira Grande,2905 - Vila Bancária	São Paulo	CEP : 03916-000
22	Calmon Viana Comercio de Alimentos Ltda	09.105.898/0001-37	AV. Getulio Vargas, 1100 - Calmon Viana	Poa	CEP : 08560-000
23	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0001-03	Avenida Francisco Marengo, 2301 - Jd. Dona Benta	Suzano	CEP : 08694-520
24	Bom Brasil Comercial de Alimentos Ltda	10.509.583/0001-34	Av.Pres.Jucelino Kubitschek de Oliveira - Jd.dos Pimentas	Guarulhos	CEP : 07272-345
25	Estok Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.938.144/0001-47	Av. Charles Schneider, 420 Vila Edmundo	Taubaté	CEP : 12040-000
26	Milbrasil Comercio de Alimentos Ltda	10.961.551/0001-75	Rua Coronel Seabra, 321 - Vila Alzira	Santo André	CEP : 09176-000
27	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0002-94	Av. Brasilia, 700 - Vila Mazza	Suzano	CEP : 08610-101
28	Estok Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.938.144/0002-28	Rua José Vicente de Barros, 780 - Pq Santo Areiao	Taubaté	CEP : 12061-000
29	Armazem brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.583.267/0001-02	Av. Sapopemba, 4431 - Vila Diva	São Paulo	CEP : 03374-000
30	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0003-75	Estrada de São Bento, 549 - JD. Odete	Itaquá	CEP : 08598-100
31	SP Brasil Atacado e Varejo Gen Alim. Ltda	15.610.121/0001-22	Av. Geronimo de Camargo, 4905 Recreio Estoril	Atibaia	CEP: 12944-000
32	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0001-38	Av. Profº Carlos Carvalho Pinto, 356 Alvinopolis	Atibaia	CEP: 12942-530
33	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	00.464.411/0002-19	Pça Pedro de Toledo, 101 Centro	Atibaia	CEP: 12940-270
34	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0004-75	Profº Lucas Nogueira Garcez, 2827 Vila Giglio	Atibaia	CEP: 12947-000
35	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	00.386.708/0001-22	Rua Lourenço Franco, 223 Centro	Atibaia	CEP: 12940-620
36	Rio Brasil Comércio de Alimentos Ltda	15.347.973/0001-79	Av. Sérgio Braga, 951 Ponte Alta	Volta Redonda	CEP: 27265-601
37	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0002-84	Av.Paranagua, 2226 - Ermelino Matarazzo	São Paulo	CEP : 03806-000
38	Milbrasil Comercio de Alimentos Ltda	10.961.551/0002-56	Av. Barão de Mauá, 3232 - JD. Maringa	Mauá	CEP : 09340-440
39	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0004-56	Estrada de Santa Isabel, 1254 - Vial Zeferina	Itaquá	CEP : 08576-015
40	Comercial Baratao Mogi das Cruzes Ltda	03.858.394/0002-92	Rod. Alfredo R. Moura, 20 - Biritiba Mirim	Biritiba Mirim	CEP: 08940-000
41	SP Brasil Atacado e Varejo Gen Alim. Ltda	15.610.121/0002-03	Estrada Acacio Antonio Batista, 763 - V. Nova Bonsucesso	Guarulhos	CEP: 07175-080
42	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0003-46	Caminho do Campo do Rincão, 254	Guarulhos	CEP: 07240-330

43	Solbrasil Comercial de Prod. Aliment. Ltda	07.926.885/0003-65	Oliveira Freire, 1189 - Parque Paulistano	São Paulo	CEP : 08080-570
44	Azulbrasil Comercial de Prod Aliment. Ltda	07.820.929/0003-78	Tibúrcio de Sousa, 900	São Paulo	CEP : 08140-000
45	On Brasil Comercio de Alimentos Ltda	10.304.207/0005-37	Maria do Rosário, 76 - Jardim Ivonete	Poa	CEP: 08553-120
46	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0005-08	Rua Avestruz, 688 - Ayrosa	Osasco	CEP: 06280-160
47	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0007-70	Estrada do Mandi, 1205 - Itaquaquecetuba	Guarulhos	CEP: 08596-000
48	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0006-99	Avenida Coronel José Vicente, 312 - Lorena	Lorena	CEP: 12608-000
49	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0008-50	Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 408 - Pq. São Miguel	Guarulhos	CEP: 07260-000
50	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0009-31	Rua Leonilda, 500 - Vila Camilópolis - Santo André	Santo André	CEP: 09230-260
51	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0010-75	Avenida João Palma Aleman, 175 - Pq. Continental I	Guarulhos	CEP: 07077-040
52	Comercial Ideal Mogi Ltda	05.053.643/0003-89	Av. Henrique Eroles, 513 - Alto do Ipiranga	Mogi das Cruzes	CEP : 08730-590
53	Rio Brasil Comércio de Alimentos Ltda	15.347.973/0002-50	Rua Quinze de Novembro, 150 - Bairro Aterrado	Volta Redonda	CEP: 27213-300
54	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0013-18	Avenida José Brumatti, 2375 - Cidade Soberana	Guarulhos	CEP: 07161-235
55	Mixer Atac. E Varejo de Generos Alim. Ltda	07.705.530/0012-37	Rua Tamotsu Iwasse, 1200 - Vila Nova Bonsucesso	Guarulhos	CEP: 07176-000